

4º Congresso Espírita Estadual

9, 10 e 11 de julho

1954

União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo

~~USE~~

~~União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo~~

~~Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
Fone 37-8637 — SÃO PAULO~~

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- USE -

ASSEMBLÉIA GERAL

4º CONGRESSO ESPIRITA ESTADUAL

De acôrdo com disposições estatutárias, convocamos as Sociedades adesas, entidades inicialmente patrocinadoras do movimento de Unificação Espirita Estadual e os órgãos constitutivos da USE (UMES e UDES, CRÊs. e C.M.E.) para se reunirem em Assembléia Geral e, em seguida, no 4º Congresso Espirita Estadual, para observarão o seguinte Tomário:

1a. Parte

Assembléia Geral

- 1º- Prestação de contas da atual gestão
- 2º- Posse do Conselho Deliberativo Estadual
- 3º- Eleição da Diretoria Executiva.

2a. Parte

Congresso

- I- A organização da USE e seu funcionamento
- II- A consolidação do organismo Unificador
- III- Ampliação dos quadros da USE
- IV- Assuntos Gerais:

USE

União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
Fone 37-8637 — SÃO PAULO

- a) Conceituação do termo Espirita
(Conveniência da "Declaração de Princípios")
- b) Projeto referente ao estudo e ensino da Doutrina
Espirita para a Infância.

A Assembléia Geral e o 4º Congresso Espirita Estadual serão realizados nesta Capital nos dias 9, 10 e 11 de julho vindouro, com início as 9 horas no primeiro dia aqui mencionado.

São Paulo, 8 de Junho de 1954

Dr. Luiz Monteiro de Barros
Presidente

U.S.E.

UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Cx. Postal 3946 - Tel: 37-8637
Rua Santo Amaro, 362
S ã o P a u l o

TEMÁRIO

do 4º CONGRESSO ESPÍRITA ESTADUAL
a realizar-se nos dias 9, 10 e 11
de Julho do corrente ano, nesta
Capital

1ª Parte

ASSEMBLÉIA GERAL

- 1º - Prestação de contas da atual gestão
- 2º - Posse do Conselho Deliberativo Estadual
- 3º - Eleição da Diretoria Executiva

2ª Parte

CONGRESSO

- I - A organização da USE e seu funcionamento:
 - a) apreciação;
 - b) sugestões para o seu aperfeiçoamento.
- II - A consolidação do organismo unificador:
 - a) causas das deficiências notadas em algumas Regiões interioranas e zonas da Capital;
 - b) sugestões práticas, baseadas na atual experiência do movimento de Unificação.
- III - Ampliação dos quadros da USE:
 - a) integração nos seus quadros, das sociedades ainda desligadas;
 - b) sugestões práticas e objetivas.
- IV - Atualização dos Estatutos da USE.
- V - Assuntos Gerais:
 - a) Conceituação do termo "Espírita";
(exame da conveniência de uma "Declaração de Princípios", como documento autorizado, neste Estado, de fixação dos princípios consagrados da Doutrina Espírita;)
 - b) Projeto referente ao estudo e ensino da Doutrina Espírita para a Infância.

Este temário explicativo destina-se à
orientação dos congressistas.

USE - União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva

Henrique Augusto da Silva
Secretário Geral

PROGRAMA DO IV CONGRESSO ESPÍRITA DO ESTADO DE S. PAULO.

CONVOCADO PELA UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO EST. DE S. PAULO

Sexta-feira

Julho 9 - 8 HORAS -

Sede da USE
Rua Santo Amaro, 362

- Entrega de credenciais pelas delegações
- Assinatura do Livro de Registro

10 HORAS - Federação Espírita do Est. de S. Paulo
Rua Maria Paula, 158

- Instalação da Assembléia - Presidência da USE
- Apresentação das Delegações

- Leitura do Relatório da Diretoria Executiva
- Prestação de Contas

- Eleição da Mesa Diretora da Assembléia

- Posse do Conselho Estadual

14 HORAS - Federação Espírita do Est. de S. Paulo
Rua Maria Paula, 158

- Eleição e Posse da Diretoria Executiva
- Instalação do Congresso
- Discussão e Aprovação do Projeto de Regimento Interno do Congresso - Eleição das Comissões

à TARDE - Trabalho das Comissões

20 HORAS - ~~Sinagoga Espírita Nova Jerusalém~~ (Federação?)
Rua Casemiro de Abreu,

- Reunião Pública

Sábado

" 10 - 9 HORAS -

Sinagoga Espírita Nova Jerusalém
Rua Casemiro de Abreu,

- Parecer das Comissões

- A Organização da USE e seu Funcionamento
Debates

- A Consolidação do Organismo Unificador
Debates

14 HORAS - Sinagoga Espírita Nova Jerusalém (/
Rua Casemiro de Abreu,

- Parecer das Comissões

- Ampliação dos Quadros da USE
Debates

- Atualização dos Estatutos da USE
Debates

20 HORAS - Federação Espírita do Est. de S. Paulo
Rua Maria Paula, 158

- REUNIÃO PÚBLICA

Domingo

" 11 - 9 HORAS -

Federação Espírita do Est. de S. Paulo
Rua Maria Paula, 158.

- Conceituação do Termo Espírita - "Declaração de Princípios"

Debates

- Projeto referente ao Estudo e Ensino da Doutrina Espírita a Infância

15 HORAS - *Federação Espírita do Est. S. Paulo*
Rua Maria Paula, 158

- Encerramento dos Debates

Aprovação e Assinatura da Redação das Deliberações do Congresso

20 HORAS - *Federação Espírita do Est. de S. Paulo*
Rua Maria Paula, 158

Sessão Solene de encerramento do Congresso

- Leitura das Resoluções Finais
-

IV CONGRESSO ESPÍRITA DO ESTADO DE S. PAULO

Art. 1º - O IV Congresso Espírita do Estado de S. Paulo, convocado pela União das Sociedades Espíritas do Estado de S. Paulo e que se reúne na Capital nos dias 9, 10 e 11 de Julho de 1954, tem por finalidade:

- a) dar conhecimento às entidades espíritas que constituíram o III Congresso Espírita Estadual, do que foi possível realizar de suas deliberações;
- b) tratar dos assuntos referentes ao movimento de Unificação Espírita Estadual, de conformidade com o temário aprovado pelo Conselho Deliberativo Estadual, em sua última reunião, e constante da Circular expedida pela Diretoria Executiva, a todos os órgãos direcionais e sociedades adesas.

Art. 2º - O Congresso se constituirá:

- a) de delegados dos Conselhos Regionais e Metropolitano, organizados e funcionando regularmente;
- b) de delegados das Uniões Municipais e Distritais Espíritas, em funcionamento regular;
- c) de representantes das entidades inicialmente patrocinadoras do movimento de Unificação Espírita estadual;
- d) de representantes de organizações Espíritas da Capital e do Interior do Estado, adesas ou não à USE, desde que na localidade ou região onde se achem localizadas não haja, funcionando regularmente, nenhuma União Municipal ou Distrital;
- e) de representantes da Imprensa espírita, devidamente registrada e que não pertença a nenhuma organização já representada;
- f) de membros do Conselho Deliberativo Estadual e da Diretoria Executiva da USE., em exercício no ato da instalação do Congresso.

Art. 3º - Será permitida a presença de confrades representantes das Instituições de âmbito estadual de outros Estados do País e de outros que, em caráter pessoal, derem, previamente, sua adesão, podendo apresentar sugestões, não tendo, porém, direito a voto.

Art. 4º - O Congresso será dirigido por uma Mesa constituída de:

- Presidente;
- Dois Vice-Presidentes;
- Dois Secretários;
- Secretário Geral da USE, em sua última gestão, em caráter informativo.

Art. 5º - A Mesa Diretora será eleita ou aclamada pelas delegações presentes, com direito a voto, logo após serem praticados todos os atos relativos a convocação da Assembléia que precederá a instalação do Congresso,

§ 1º - A Mesa Diretora do Congresso tomará posse logo após sua ^{ass} aclamação ou eleição.

X § 2º - Ao Presidente da Mesa Diretora do Congresso, compete:

- a) presidir todas as reuniões plenárias e parciais, podendo delegar poderes aos Vice-Presidentes;
- b) nomear as Comissões Internas, referentes aos assuntos a serem debatidos e a redação final e outras que forem necessárias;
- c) Zelar para que o programa oficial não sofra alterações e seja executado o mais exato e rigorosamente possível;
- d) esforçar-se para que o Congresso atinja os objetivos de sua convocação;
- e) limitar o uso da palavra, de forma que o tempo geral baste à ulatimação de todos os trabalhos;
- f) assinar todos os documentos oficiais em trânsito, bem como as Resoluções finais do Congresso;
- g) - dar posse aos novos membros que forem eleitos para o Conselho Deliberativo Estadual e Diretoria Executiva;
- h) manter ordem e disciplina nos trabalhos;
- i) praticar todos os atos assecuratórios da eficiência e êxito do Congresso.

§ 3º - Aos Vice-Presidentes, compete secundar a ação do Presidente, quando designados por este, um ou outro, e substituí-lo nas faltas e impedimentos.

§ 4º - Aos Secretários compete:

- a) dirigir, em conjunto, os trabalhos da Secretaria do Congresso;
- b) redigir atas e demais documentos;
- c) fazer a correspondência;
- d) coligir todos os documentos necessários à elaboração das Resoluções Finais, entregando-os à Comissão Competente;
- e) - reunir e entregar à Secretaria Geral da USE, todo o material e documentação existentes, uma vez encerrado o Congresso.

DAS COMISSÕES

Art. 6º - Compete a Comissão de Redação ^{dos debates e} das Resoluções Finais do Congresso, depois de constituir-se em Sessão Permanente para estudar os assuntos debatidos:

- a) - Redigir parecer e entrega-los à Mesa, depois de receber desta todos os temas debatidos, a fim de serem apresentados na Sessão Plenária Imediata;
- b) - organizar relatórios e respectivos resumos como elemento de julgamento preliminar;
- c) recolher os resultados dos debates finais e apresentar parecer na última sessão plenária;
- d) - coligir os dados necessários à redação das resoluções finais do Congresso, que deverão ser entregues para serem lidas na sessão noturna de encerramento;
- e) - coligir os elementos necessários à elaboração do Relató-

para fins de impressão e divulgação.

§ ÚNICO - : As demais Comissões, reunidas em caráter permanente, deverão estudar e apresentar parecer imediato sobre os assuntos para os quais foram organizadas, facilitando os debates em plenário, tendo suas atividades reguladas pelas suas próprias finalidades.

✓ DOS DEBATES E VOTAÇÕES

Art. 7º - A Mesa Diretora submeterá a Debates todos os assuntos de interesse, que se enquadrarem nas finalidades da convocação do Congresso, bem como os pareceres das Comissões, vedando referências ou críticas ofensivas a pessoas, instituições ou organizações de qualquer natureza, espíritas ou não, religiões, ideologias políticas ou interesses partidários.

§ 1º) - São vedados debates sobre assuntos relativos a divergências de caráter doutrinário.

§ 2º) - As sugestões que não se enquadrem às finalidades do Congresso, serão encaminhadas por Conselho Deliberativo da USE;

§ 3º) - Terão direito a voto as delegações devidamente credenciadas por órgãos da USE e os representantes devidamente credenciados pelas entidades legitimamente representadas e não congregadas em União Municipais ou Distritais, de conformidade com a letra "d" do Art. 1º, (bem como as delegações de cada entidade inicialmente patrocinadora);

§ 4º) - Cada delegação terá somente direito a um voto;

§ 5º) - A Mesa Diretora do Congresso, consultado o plenário, estabelecerá o processo da votação;

§ 6º) - As atas e demais documentos que necessitarem ser assinados pelas delegações, receberão as assinaturas dos respectivos membros designados para exercerem o direito do voto, em nome da delegação.

✓ DAS DELEGAÇÕES

Art. 8º - Cada delegação apresentará à Mesa Diretora do Congresso, ao início de cada Reunião, a credencial fornecida pela Secretaria Geral da USE, sendo que as que comparecerem após a instalação do Congresso, dirigir-se-ão diretamente à Mesa do Congresso, solicitando a credencial do Secretário Geral da USE extinta, assinando no Livro de Presença.

§ 1º) - Cada delegação deverá delegar poderes a um de seus membros, para votar em seu nome;

§ 2º) - As Delegações deverão comparecer a todos os atos do Congresso, votar suas resoluções, assinar as Resoluções Finais e aceitar as indicações da Mesa Diretora para prestação de qualquer serviço;

§ 3º) - Terminado o Congresso, as Delegações devem prestar contas de seus mandatos às organizações ou instituições que representam, promovendo, para isso, reuniões especiais de Diretorias ou Assembléias gerais de sócios, a fim de que todos conheçam as Resoluções tomadas e os compromissos assu-

Art. 99) - Todos os casos omissos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Mesa Diretora, de acôrdo com os Estatutos e a organização da USE.

Sala das Sessões, em 9 de Julho de 1954.

Ass)

USE

União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
SÃO PAULO

Ata de Instalação da Assembléia Geral da União das Sociedades Espíritas do Estado de S. Paulo.

Aos nove dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, ás dez horas e quinze minutos, na séde da Federação Espírita do Estado de S. Paulo, sob a presidencia do dr. Luiz Monteiro de Barros, presidente da U.S.E., instalou-se a Assembléia da Sociedade em epigrafe, de conformidade com a convocação feita no Diario Oficial deste Estado e de outro órgão de publicidade desta capital e de scôrdo com as disposições estatutárias, a fim de tratar de assuntos condizentes com os interesses da Sociedade, conforme o temario amplamente distribuido á entidades adêsas e órgãos constitutivos, da mesma.

Instalada a Assembléia, estando á meza dos trabalhos, além do sr. Presidente, mais o Secretario Geral, os primeiros e Segundo Tesoureiros da referida entidade, após a prece inicial proferida pelo dr. Luiz Monteiro de Barros, este, depois de fazer ligeiros comentarios sobre as finalidades da reunião, passou a palavra ao Secretario Geral para proceder a leitura do Relatório Geral da Diretoria Executiva e competente prestação de contas. Isto feito, e após a aprovação pela Assembléia tanto do Relatório como da prestação de contas, foram feitas diversas referências á exposição da D.E. por diversos delegados presentes tendo o sr. Roberto Previdello proposto fosse expresso na ata

USE

União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
SÃO PAULO

Continuação

um voto de louvôr à D.E. pelo desempenho dado às suas atribuições, apesar das inúmeras dificuldades com que teve que lutar. Aprovada esta proposta e feita a apresentação dos delegados presentes, foi dado posse aos novos componentes do Conselho Deliberativo, tendo antes se processado a eleição da meza Diretora da Assembléia que ficou assim constituída: Presidente: dr. Jaime Monteiro de Barros; Vices: Roberto Previdello, Lazaro Hehmke e Alcides Hortencio; Secretarios: Sebastião Costa, Sálvio Costa e Paulo Machado. Em seguida o sr, Presidente convidou a meza eleita a tomar a direção dos trabalhos. De tudo, eu, Secretario Geral da Diretoria extinta, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da Assembléia. S.Paulo, 9 de Julho de mil novecentos e cincoenta e quatro.

Luiz José do Espírito Santo
Luiz Monteiro de Barros

QUARTO CONGRESSO ESPÍRITA ESTADUAL

Sua finalidade e seu êxito

Dia 9

Instalação da Assembléia Geral

Sob os auspícios da UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (USE), realizou-se nesta Capital, de 9 a 11 do corrente, o QUARTO CONGRESSO ESPÍRITA ESTADUAL, para, de acôrdo com disposições estatutárias, se tratar de assuntos relativos a interêsses da USE e quiçá da Doutrina Espírita.

Foi o CONGRESSO uma flâmula ardente de fé cristã e solidariedade doutrinária. Não se podia desejar mais nem melhor. A USE, mais uma vez, viu coroados de inteiro êxito os seus esforços, nunca medidos nem tampouco desmentidos, de congregar os Confrades dos mais distantes rincões do Estado, e, congregando-os, pôr à mostra a robusteza dos seus princípios de unificação, solidarização e esclarecimento.

As 10,15 horas, na sede da Federação Espírita do E. de S. Paulo, instalou-se, de conformidade com a convocação feita no "Diário Oficial" do Estado e de um órgão de publicidade da Capital, a Assembléia Geral, presidida pelo Dr. Luís Monteiro de Barros e secretariada pelo Sr. Carlos Jordão da Silva, com o concurso do primeiro e do segundo Tesoureiros.

Após a prece inicial proferida pelo Presidente, o Secretário-Geral procedeu à leitura do Relatório Geral da Diretoria Executiva e à competente prestação de contas, que foi aprovada e da qual se discutiram pormenores, ficando consignado em ata, por proposta de um Congressista, um voto de louvor à Diretoria Executiva ~~atual~~ atual pelo completo desempenho de sua missão.

Fêz-se a apresentação dos Delegados presente e deu-se posse aos novos componentes do Conselho Deliberativo, tendo-se antes processado a eleição da mesa diretora da Assembléia, que ficou constituída dos Srs. ~~X~~ Jaime Monteiro de Barros, Presidente; Roberto Previdello, Lázaro Ehmke e Alcides Hortêncio, Vice-Presidente; Sebastião Costa, Sálvio Costa e Paulo Toledo Machado, Secretários.

PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA

As 11,55 horas realizou-se a primeira reunião plenária, quando se empossou o Conselho Deliberativo Estadual da USE, assim composto:

- 1º C. R. E. - Efetivo: Antônio Alonso Delgado ✓
Suplente: Altivo Ferreira
- 2º " - Efetivo: Antenor Frederico Mayer ✓
Suplente: Gustavo Adolfo Celberg
- 3º " - Efetivo: Dr. Walter Acorsi ✓
Suplente: Alcides Sarmento
- 4º " - Efetivo: Capitão Arnaldo Régis ✓
Suplente: Tenente Ari Roncône Moutinho
- 5º " - Efetivo: Ângelo Pio da Silva ✓
Suplente: Antônio Salvador Brúni
- 6º " - Efetivo: Ainda não foi indicado
Suplente: " " " "
- 7º " - Efetivo: Dr. Flávio Pinheiro ✓
Suplente: Orlando Airton de Toledo
- 8º " - Efetivo: José Giovanini ✓
Suplente: Roberto Previdello
- 9º " - Efetivo: Jaime Monteiro de Barros ✓
Suplente: Agnello Morato
- 10º " - Efetivo: José Januário
Suplente: Ainda não foi indicado
- 11º " - Efetivo: José Di Jácomo
Suplente: Lázaro Ehmke
- 12º " - Efetivo: Sálvio Costa
Suplente: Wanda Dálloca
- 13º " - Efetivo: Ainda não foi indicado
Suplente: " " " "

Efetivos: Dr. Eurípedes de Castro
Artur de Sousa Reis

Suplentes: Ainda não foram indicados

União Federativa Espírita Paulista:

Efetivos: Ainda não foram indicados

Suplentes: Ainda não foram indicados

SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA

As 14,15 horas efetuou-se a segunda reunião plenária, debatendo-se, ardorosa e fraternalmente, os temas da pauta e que ~~foram~~ foram os seguintes:

- 1 - Eleição e posse da Diretoria Executiva
- 2 - Instalação do Congresso
- 3 - Discussão e aprovação do Projeto de Regimento Interno do Congresso
- 4 - Eleição das Comissões e Trabalhos das Comissões

Por proposta de um Confrade, aprovada unânimemente, foi reeleita, com ligeira alteração de cargos, por motivos supervenientes e devidamente justificados, a antiga Diretoria Executiva:

Presidente: Dr. Luís Monteiro de Barros

Vice-Presidente: José Herculano Pires

Secretário-Geral: Carlos Jordão da Silva

Primeira Secretária: Professôra Luíza Pessanha Camargo Branco

Segundo Secretário: Paulo Toledo Machado

Primeiro Tesoureiro: Waldomiro da Silva Santos

Segundo Tesoureiro: Abraão Sarraf

Procurador: Dr. Francisco Carlos de Castro Neves

Criaram-se Comissões para tratar dos assuntos atinentes ao Congresso, compostas dos seguintes Congressistas:

Organização e Consolidação: Lázaro Elmke
Abraão Sarraf
Sebastião Costa

Estatutos: Dr. Luís Monteiro de Barros
 Antônio Alonso Delgado
 Paulo Toledo Machado

Assuntos Gerais e Ensino Espírita: Dr. Tomás Novelino
 Prof. Emílio Manso Vieira
 Neli de Barros

Redação final: José Herculano Pires
 Dr. Flávio Pinheiro
 Dr. Wilson Ferreira de Melo

Às 20,30 horas o Dr. Tomás Novelino ocupou a tribuna da Federação Espírita, dissertando proficientemente, com inteiro agrado, sobre curas psíquicas.

Abrilhou a reunião doutrinária o coral da Escola de Aprendizagem do Evangelho, da Federação, sob a competente direção da Professora Henriqueta Moreira, o qual causou ótima impressão na numerosa assistência.

Dia 10

TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA

Às 10 horas, na Sinagoga Espírita "Nova Jerusalém", sob a presidência do Sr. Roberto Previdello, de Bauru, teve início a TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA, aberta com uma prece proferida pelo Sr. A. J. Trindade.

Depois de lidas, discutidas e aprovadas as atas da primeira e da segunda reuniões ~~pl~~ plenárias, passou-se à discussão do item III do tema relativo à "Ampliação do quadro das UMES e UDES, parte a".

Tomaram-se várias medidas acuteladoras dos interesses da Doutrina junto às UNIÕES MUNICIPAIS ESPÍRITAS e UNIÕES DISTRITAIS ESPÍRITAS.

QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA

Às 14,35 horas, ainda com a mesma presidência, iniciaram-se os trabalhos e leu-se a ata anterior, que foi aprovada com várias restrições.

Pôs-se em discussão o item II do temário, relativo a CONSOLIDA-

ÇÃO: valor, substituição ou manutenção de termos como Centro e Sociedade, composição de Conselhos Deliberativos, alterações a serem introduzidas nos Conselhos Regionais, etc., etc.

As 19,30 horas terminaram-se os debates, tendo o Confrade Herculano Pires proferido a prece de encerramento.

As 20,30 horas, sob a presidência do Sr. Alcides Hortêncio, realizou-se a palestra do Sr. José Papa, o qual versou com muito entusiasmo um tema doutrinário. Muito concorreu para o brilhantismo da noite o coral da Sinagoga, que, sob a batuta do Professor , deixou indelével lembrança em todos os corações.

Antes o Sr. A. J. Trindade, que já tem quase meio século de Espiritismo no Brasil, fizera um proveitoso histórico da Doutrina em São Paulo, relatando as dificuldades encontradas para a criação e manutenção das obras assistenciais que dirige.

Dia 11

QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA

As 8,40 horas, novamente na sede da Federação Espírita, tiveram começo os trabalhos concernentes à QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA. Foi presidida pelo Sr. Jaime Monteiro de Barros, que determinou a leitura da ata anterior, que, posta em discussão, sofreu ligeiras retificações e foi depois aprovada.

Em seguida debateu-se a atualização dos Estatutos, Houve discussão generalizada em torno do prazo dos mandatos dos órgãos da USE, alteraram-se artigos e incisos, cogitou-se da conveniência da formação dos Conselhos Regionais por 2 ou 3 UMES e destas por 2 ou 3 Centros, excluíram-se parágrafos, fizeram-se várias substituições e exclusões, aprovaram-se novas redações de artigos, eliminaram-se, mantiveram-se e acrescentaram-se artigos, etc., etc., etc.

A conceituação do termo ~~ESPÍRITA~~ ESPÍRITA foi longamente apreciada e aprovou-se a idéia da DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS, ficando constituída uma Comissão Diretora, composta dos Srs. Dr. Luís Monteiro de Barros, José Herculanô Pires e ~~Abraão Sarraf~~, para esquematizar a elaboração da DECLARAÇÃO em aprêço.

Aprovou-se a proposição da Instituição Assistencial "Nosso Lar", de Santo André, sôbre a necessidade da realização de um Congresso das Instituições de Assistência Social em nosso Estado. Leram-se as resoluções do SEGUNDO CONGRESSO ESTADUAL DA MOCIDADE ESPÍRITA, as quais foram encaminhadas ao Conselho Deliberativo Estadual da USE, para efeito de estudo e homologação.

A elaboração da DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS ficou a cargo de uma Comissão que será oportunamente designada pela Diretoria Executiva.

Leram-se telegramas e cartas de Centros e Federações, que hipotecaram a sua solidariedade. Discutiu-se a necessidade da manutenção e maior divulgação do nosso jornal UNIFICAÇÃO. Ficou esclarecida a questão relativa à realização do SEGUNDO CONGRESSO ESPÍRITA BRASILEIRO.

O Sr. Alcides Sarmiento falou acêrca da VIII CONCENTRAÇÃO DAS MOCIDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E BRASIL, que se realizará em Jundiaí e para a qual pediu enviassem os interessados sugestões.

O Sr. Alcides Hortêncio se prontificou a fornecer gratuitamente o hino da ALEGRIA CRISTÃ, podendo os interessados dirigir-lhe pedidos pela caixa postal 78, em Mogi Mirim.

À noite, às 20,30 horas, teve início a sessão litero-musical, fazendo uso da palavra o Sr. Agnelo Morato, de Franca, que teceu considerações a propósito da necessidade de um congraçamento cada vez maior dos Espíritas, José Simões Matos, Vice-Presidente da Federação Espírita do E. do Rio Grande do Sul, e João Guignoni, Presidente da Federação Espírita do E. do Paraná, os quais, em palavras admirativas e veementes, ressaltaram a oportunidade dêsses movimentos de fraternidade doutrinária.

Por fim ouviu-se o Dr. Luís Monteiro de Barros, orador oficial

da noite, que em nome da UNIAO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO E. DE S. PAULO ressaltou, em expressões cheias de fé e juvenilidade cristã, o grande proveito que se pode tirar de qualquer ~~uniao~~ comunhão espírita, desde que a ela presidam o desinterêsse, a humildade e o amor do próximo. Pôs em foco a indiscutível repercussão dessas ~~reuniões~~ ~~de~~ ~~corações~~, que por devotamento à Doutrina, amor a Jesus e adoração ao PAI, que tudo ~~é~~ ~~vê~~, ~~tudo~~ ~~prevê~~ e tudo provê, não medem esforços para, vindos ou não de longínquos rincões, trazer a sua pedrinha para a construção do TEMPLO ESPÍRITA, na expressão de Allen Kardec, TEMPLO êsse que um dia acolheráa humanidade inteira na sua marcha ascensional para os páramos luminosos do ESPÍRITO.

Em résumo, foram as seguintes as resoluções tomadas pelo QUARTO CONGRESSO ESPÍRITA ESTADUAL:

I - Instalação do Conselho Deliberativo Estadual da USE, que elegeu a Diretoria Executiva já conhecida para o novo biênio.

II - Aprovação das contas da Diretoria Executiva anterior e do Relatório das suas atividades.

III - Recomendação às UMEs e UDEs para prosseguirem no trabalho de arregimentação, com os cuidados que caracterizaram até o momento ~~de~~ ~~sua~~ ~~atividade~~, organizando listas das Sociedades existentes na área de sua jurisdição, com a indicação das que ainda não pertencem à USE, com o fim de conseguir as suas adesões.

IV - Realização de ampla campanha de esclarecimento, em todo o Estado, devidamente planejada, sôbre a organização da USE, suas finalidades e funcionamento, com a participação das Entidades Patrocinadoras

V - Consolidação dos Conselhos Regionais através de modificações estatutárias, inclusive a que determina a criação de corpo de assessores para a Comissão Executiva de cada CRE.

VI - Recomendação à Diretoria Executiva para constituir uma

comissão permanente incumbida de elaborar ~~um~~ projeto de um método de ensino da Doutrina Espírita para a criança.

VIII Constituição de Comissão para o trabalho preliminar de elaborar um roteiro da DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS, que será posteriormente redigida por outra Comissão mais ampla, oportunamente nomeada pela Diretoria Executiva.

VIII - Encaminhamento à Diretoria Executiva de proposta da Instituição de Assistência "Nosso Lar", de Santo André, no sentido da convocação de um Congresso das Instituições de Assistência do Estado.

IX - Recomendação à Federação Espírita Brasileira a respeito da conveniência da representação do Brasil junto ao Congresso Espírita Internacional, a realizar-se este ano em Amsterdam.

X - Atualização dos Estatutos Sociais da USE, após o debate das várias propostas encaminhadas pelos seus órgãos constitutivos e Sociedades representadas.

* * *

Assim terminou o magnífico e festivo tríduo do QUARTO CONGRESSO ESPÍRITA ESTADUAL, referto de frutos opimos e de interêsse geral para a Doutrina Espírita, onde dessedentamos a nossa sêde espiritual.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA DO
QUARTO CONGRESSO ESPÍRITA ESTADUAL

por Roberto Previdelo

Aos nove dias do mes de julho de mil e novecentos e cinquenta e quatro, às 14,15 horas, o sr. presidente dá início aos trabalhos, passando inicialmente a palavra ao sr. Carlos Jordão da Silva, secretário geral da extinta diretoria executiva da "U.S.E.", e qual faz a leitura da ata da instalação da Assembléia Geral da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, que é plenamente aprovada. O sr. presidente anuncia que, afora os representantes presentes à reunião anterior, realizada na parte da manhã deste mesmo dia, conforme registre de presença, compareceram mais os representantes de Itapetininga, Pirajui, Ourinhos, Cruzeiro, Apare e da União Distrital Espírita Leon Denis. Ainda o sr. presidente informa aos srs. congressistas que desesseis famílias paulistanas ofereceram alojamento aos confrades vindos do interior e que se encontrem em dificuldades de acomodação na capital. Constando da pauta os seguintes assuntos: Eleição e Fosse da Diretoria Executiva - Instalação de Congresso - Discussão e aprovação do Projeto de Regimento Interno do Congresso - Eleição das Comissões e Trabalhos das Comissões, e sr. dr. Jaime Monteiro abre a discussão para o primeiro item, ou seja a Eleição da nova Diretoria. O sr. Sebastião Costa usando da palavra propõe que seja reeleita a antiga diretoria; e sr. Sebastião Guedes, pede que sejam revistos os nomes das pessoas que compuzeram a antiga Diretoria Executiva para saber se todos se encontram na ativa; e sr. Roberto Previdelo manifesta-se concorde com a proposta de sr. Sebastião Costa; e sr. Carlos Jordão da Silva justifica a ausencia de dr. Ary Lex; e dr. Luiz Monteiro de Barros propõe que, em virtude da ausencia de dr. Ary Lex, seja aproveitado o confrade Paulo Toledo Machado, passando, nestas condições, a dona Luiza Peçanha Camargo Branco, para a primeira secretaria e aquele entrará para a segunda secretaria, onde ~~fixará~~ também poderá prestar seu concurso ao Departamento de Organização e Publicidade. - O sr. Presidente para orientar os trabalhos e com as sugestões já apresentadas, então passa a leitura da chapa de como seria constituída a nova Diretoria Executiva, isto é, presidente, dr. Luiz Monteiro de Barros - Vice-presidente, Merculano Pires - Secretário Geral, Carlos Jordão da Silva - Primeiro Secretário, dona Luiza Peçanha Camargo Branco - Segundo Secretário, Paulo Toledo Machado - Primeiro Tesoureiro - Waldemiro da Silva Santos - Segundo Tesoureiro, Abrão Sarraf - Procurador, dr. Francisco Carlos de Castro Neves. O sr. Sebastião Costa diz que não pretendia alteração no quadro diretor e acrescenta que o dr. Francisco Carlos de Castro Neves não é membro da "USE". O sr. presidente, tecendo consideração em torno da condição honorífica de dr. Francisco Carlos de Castro Neves dentro da "USE", diz que, se se quisessem, o dr. Castro Neves poderia ficar à título precário até a alteração dos Estatutos. O sr. Antonio Alense Delgado, diz que a representação de dr. Castro Neves, fazendo-o membro honorário da "USE" foi dada pelo Congresso e não pelo C.D.E. - O dr. Luiz Monteiro de Barros, sugere para deixar vago o cargo de procurador até a próxima reunião de C.D.E. - O sr. presidente faz novamente a leitura da chapa anterior, com exclusão do nome de dr. Francisco Carlos de Castro Neves, como procurador, cargo que fica vago, e submete-a à votação sendo aprovada por unanimidade e, sendo assim, o sr. presidente diz que a mesa tem a inaudita ventura de dar posse a essa Diretoria, sendo todos os seus recursos à sua disposição, à sua mão direita, para que bem possa cumprir os encargos e obrigações que lhe cabem. O dr. Luiz Monteiro de Barros usa da palavra agradecendo em nome da

- segue -

nova Diretoria, e ~~praxa~~ em ~~manifichas~~ e exigências que aceita e encarrega com alegria mas exigindo que se efetive de fato a promessa contida nas palavras de sr. presidente da mesa por parte de todos os confrades. As 15,30 horas, o sr. presidente declara definitivamente instalada o Quarto Congresso e indaga de plenário se a delegação dada ao dr. Francisco Carlos de Castro Neves deve ou não ser mantida. O sr. Delgado acha que a D.E. é quem deve orientar. O sr. presidente pede o pronunciamento do Conselheiro Carlos Jordão da Silva, e qual acha que essa homenagem deve permanecer, porque o dr. Castro Neves nunca a desmereceu. O Sr. Sebastião Guedes secunda as palavras de Jordão, lembrando que este foi presidente e indaga se a representação honorifica dá direito a cargo efetivo. O sr. Emilio Manse Vieira apela para que seja mantida a representação honorifica de dr. Castro Neves e seja dada como homenagem postuma igual representação ao dr. Lins de Vasconcelos. - Agnelo Morate ressalta que não devemos ser assim tão sentimentalistas, devemos ser mais discretos e não homenagear honorificamente companheiros nossos. O dr. Luiz Monteiro de Barros acha judiciosas as palavras de Agnelo, mas lembra que no caso de dr. Castro Neves o objetivo é aproveitá-lo na D.E. - O Sr. Sebastião referenda as palavras de dr. Agnelo, indagando ainda se o Conselho deve ser ~~formal~~ constituído de espíritos encarnados ou desencarnados. - O sr. Gabriel Ruiz diz que a Doutrina não diz que devamos ser ingratos e acha que não devemos ser tão rígidos, nós é que abrimos exceções. - O sr. Previdele opina que não ha prejuizo para a Doutrina em se querer atrair para e nesse movimento um elemento que, além de mais, nos foi muito útil. - Esclarece o sr. presidente que somente poderão votar os representantes das UDEs., das UMEs., dos Conselhos e das entidade inicialmente patrocinadoras. e Sr. Sebastião Guedes acha que ha muitos elementos que não concordam com esse processo. - O dr. Luiz Monteiro de Barros sugere a discussão de regimento. e O sr. presidente lembra que o C.D.E. deve, antes indicar, o representante no C.F.E.N. e pede a sua indicação. O sr. Carlos Jordão da Silva diz que é o representante da USE desde o inicio e pede que seja escolhido outro elemento. O sr. José Paneta sugere que Jordão permaneça durante os próximos três meses. O dr. Luiz Monteiro de Barros diz que o sr. Jordão pensava que deveriamos considerar a sua justificação e fala que o sr. Jordão é elemento cauteloso, tem profundo conhecimento de movimento, merece toda a confiança, e tem recursos para viajar, e propõe para que Jordão fique por mais dois anos. O sr. Paneta consultado pela mesa retira sua proposta. O sr. presidente põe em votação e o sr. Carlos Jordão é aclamado com palmas, por unanimidade. O presidente dá a Salvio Costa o esboço de regimento do Congresso para que seja lido, e que este faz, e o sr. presidente o submete à discussão. O sr. Carlos Jordão da Silva pede seja lido novamente o paragrafo 3º de artigo 7º, e que o sr. presidente faz e o sr. Carlos Jordão esclarece melhor o assunto. O sr. Sebastião Guedes pede que se esclareça a razão desse processo de voto. O sr. Carlos Jordão dá o esclarecimento e o dr. Luiz Monteiro de Barros soma outros esclarecimentos. O sr. Sebastião Guedes acha antidemocrático e não vê a possibilidade de ocorrer o fato apontado por Jordão em São Paulo e pede que seja dado o direito de voto a todos os representantes de Sociedades Espíritas, debatendo o assunto e sr. Carlos Jordão novamente. - Manoel Correia Melo, historia o processo da representação e a considera justa, O sr. José Papa pede votação. O representante de Sorocaba pede esclarecimentos sobre o direito de representação. O sr. Dante Gandelfi, manifesta-se contrário ao processo. Paulo Toledo Machado esclarece seu ponto de vista. O sr. Presidente pede a boa vontade de todos. O representante de São José dos Campos pede a votação. Alcides Hortencio sugere que sejam votadas as duas opiniões decidindo a assembléia na sua soberania. O sr. Roberto Previdele sugere seja encaminhado à Comissão Correspondente a proposta no sentido de que, no future, todas as Sociedades, com credencial direta das Umes e Udes, conforme ponto de vista de

Paulo Machado, se representem diretamente. O sr. Delgado defende a redação do regimento. O presidente às 16,20 horas põe em votação, esclarecendo que todos poderão votar indistintamente, sendo a matéria constante do regimento aprovada. O representante de Ourinhos reclama da mesa que pediu por diversas vezes a palavra não sendo atendido. O sr. presidente justifica e pede consideração pelo lapso, que tem certeza não voltará a ocorrer, e a seguir lê o regimento dizendo que na sua primeira parte nada há a discutir e na parte das comissões, onde existem quatro, indaga se há necessidade de mais, não se manifestando o plenário, devendo ser alterada apenas a composição da mesa, que deve ser alterada para 3 vices e 3 secretários. O item de uso do tempo a presidência informa que dará apenas 3 minutos para ~~apresentação da preposta e mais 3 minutos para sua defesa.~~ A presidência determina três membros para cada comissão e suspende os trabalhos por cinco minutos para que sejam indicados nomes, e reabertos os trabalhos informa a constituição das Comissões, que passam a ser as seguintes:

Organização e Consolidação - Lazaro Ehnke
Abrão Sarraf
Sebastião Costa

Estatutos - dr. Luiz Monteiro de Barros
Antônio Alense Delgado
Paulo Toledo Machado

Assuntos Gerais e
Ensino Espírita - Sr. Thomaz Neveline
Emílio Manso Vieira
Nelly de Barros

Redação Final - Herculano Pires
dr. Flávio Pinheiro
Wilson Ferreira de Melo.

Proseguindo o sr. presidente apresenta novamente o problema da manutenção ou não de dr. Francisco Carlos de Castro Neves, como membro honorífico, sendo aprovada com quatro votos contra, em tese. O sr. presidente põe em discussão, manifestando o sr. Sebastião Costa fazendo indagação sobre a forma de composição do C.D.E., Manso Vieira diz tratar-se de homenagem postuma a preposta que apresentou; dr. Luiz Monteiro de Barros sugere uma terceira preposta, que se aprove um voto de leuvar; Abrão Sarraf manifesta-se contrário e pede que evitemos essas coisas; Delgado diz que a Doutrina nos revela a participação dos espíritos desencarnados nas nossas atividades. - Roberto Previdele propõe um voto de reconhecimento ao trabalho prestado à Doutrina por Lins de Vasconcelos, no que concerne à unificação nacional. O sr. presidente anuncia o programa da Noite e informa ser orador o dr. Thomaz Neveline, bem como o programa do dia seguinte, que se desenrolará na Sinagoga Espírita Nova Jerusalém. - O sr. presidente comunica sua impossibilidade em comparecer na parte da manhã do dia 10. - O sr. Sebastião Guedes sugere telegrafarmos ao sr. Governador sobre as festividades do Quarto Centenário. - Delgado acrescenta que a congratulação deveria ser ao governo e às classes ativas. - O dr. Luiz Monteiro de Barros externa ponto de vista contrário. O representante da Ude. Pedro de Alcântara manifesta ponto de vista concorde com o dr. Luiz Monteiro de Barros. - O sr. Carlos Jordão da Silva esclarece que quem está realizando a festividade é a Associação das Emissoras e Televisão de São Paulo. - O sr. presidente manda que o secretário, ~~mas~~ eu, Paulo Toledo Machado, leia um telegrama de solidariedade recebido da Federação Espírita Brasileira, bem como uma carta do Instituto Espírita de Educação, que justifica a ausência do representante da Organização Educacional Espírita, bem como sua solidariedade ao nosso Congresso. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente pede ao sr. Carlos Jordão da Silva que prefira a prece final, e encerra os trabalhos precisamente às

às dezesete e trinta horas, lavrando, eu, Paulo Toledo Machado, secretário em exercício no dia, a presente ata, que assinto juntamente com o sr. presidente.

Roberto Mendes



o

Aos dez dias do mês de Julho de mil novecentos e quinquenta e quatro, realizou-se na sede da Sinagoga Espirita Nova Jerusalem, à Rua Casimiro de Abreu, 362, nesta cidade de São Paulo, a 3ª reunião plenária do 4º Congresso Espirita do Estado de São Paulo, sob a presidência do confrade Roberto Previdello, de Bauri e por sua secretaria da com início precisamente às dez horas. A pedido do Senhor Presidente, o confrade Trindade profere a prece de abertura dos trabalhos. O secretário da reunião anterior, confrade Paulo de Toledo, procede à leitura da ata da última reunião. Posta em votação, aliás, postas em votação, pois que foram duas as atas lidas, uma da parte final da reunião de ontem e outra da segunda reunião plenária, foram aprovadas com as seguintes alterações: O confrade Jordão diz que faz parte da Comissão de Propaganda e não como constou; o confrade Previdello esclarece que representa a 3ª região, com sede em Bauri; o confrade Sarraf diz que houve desfiguração do seu pensamento - achava que homenagens como a sugerida, em relação a confrades desencarnados, poderiam constituir precedentes embaraçosos e não se coadunam até com as normas espíritas. O confrade Guedes, de Sto. André, diz que representa a UME daquela cidade e que a transformação do voto de louvor em voto de reconhecimento se origina de sugestão sua. Sobre as referências ao confrade Jordão foi esclarecido que as viagens feitas por aquele confrade, conforme exposição do Senhor Presidente da D-E. da USE, foram, todas elas, custeadas pelo próprio representante da USE junto ao Conselho Federativo Nacional. Não havendo mais objeções, o Senhor Presidente declara aprovadas as atas em aprêo, com as alterações sugeridas. Ato contínuo, esclarece o plenário que deve ter este cuidado no uso da palavra, conforme decisão de ontem. Esclarece também que o programa foi ligeiramente alterado para atender aos interesses do movimento, já que se constatava a falta de inúmeros representantes. Assim, iríamos apreciar o item III, do tema, intitulado "Ampliação do quadro das UMES e UDES, parte a do tema". O confrade Guedes, com a palavra, diz que caso típico de centros não congregados, temos em Santo André onde de 32 centros, apenas 7 e duas instituições fazem parte da UME, não obstante os esforços visando congregá-los, muito embora nem todos primem pelo ideal kardecista, havendo até remuneração pelos serviços médicos prestados. Cita que alguns desses Centros são filiados ao Circulo Esotérico. O confrade que representa S-José dos Campos pede verificação, ou por outra, consulta à Mesa se há número legal para votação. O presidente diz que todos foram avisados antecipadamente acrescentando o confrade Jordão que a alteração dos trabalhos, deliberada pela mesa, teve em mira esse aspecto da questão de ordem levantada. Seriam apresentados, portanto, assuntos de menor relevância, esclarece a mesa. O confrade Jordão sugere que as UMES e UDES enviem relação de todos os centros que lhes não são congregados à D-E. Esta, entraria em contacto direto com esses centros enviando, dentro das possibilidades, representante seu para harmonizar a situação, isso caso não pudesse ser resolvido pelos Conselhos. Haveria assim um programa de ação em comum, atendendo em primeiro lugar, ou melhor, atendendo principalmente a liberdade individual e visando acima de tudo a qualidade. O confrade Sarmiento, de Jundiá, discorda do que exposto pelo confrade Jordão. Diz que o assunto demanda paciência, tempo; de 9 centros adesos, um deles levou seguramente três anos para se integrar no movimento e outro está ainda à margem. Diz ser necessária trabalhos pessoais, coletivos. Julga que não deveria ser permitida a reeleição, para que todos tivessem oportunidade de cooperar. Caso não estejam em condições de fazer a contento, os confrades mais esclarecidos fariam a sua parte. Entende necessária a renovação. O trabalho é de amor e tolerância, finaliza. O representante de Ourinhos diz que o confrade Sarmiento havia exposto o seu modo de entender e cita particularidades da UME de sua cidade, no que tange ao seu funcionamento. O confrade Dr. Luiz Monteiro de Barros diz que o processo de conversão demanda paciência e tolerância. A seu ver, as UMES deveriam promover coletas de todas as raças por que determinados centros não querem aderir as respectivas UMES, coletas que seriam encaminhadas à D-E. Esta juntamente com as UMES ou CC-RR respectivos, em reuniões amplas, em que tomasse parte diversos elementos, tomariam as atitudes mais con-

4

venientes, atitudes fraternas, cristãs- O confrade Jordão diz que a exposição do Dr- Luiz esclarece melhor o seu pensamento, não percebido integralmente pelo confrade Sarmento- Sómente um trabalho em comum de todos os organismos da USE, com decisões fraternas pode resolver o problema, que considera assunto superado- O representante da Sinagoga isto é, da União da Sinagoga, de Santos, disse discórdias do ideal de aproximação de "todos", exposto pelo confrade Dr- Luiz- O Senhor Presidente diz que tal aproximação não entrou nem entrará nas nossas cogitações, uma vez que há profunda divergência, para citar apenas um fato entre umbanda e espiritismo- O confrade Abrão Sarraf- sugere promovam as UMES e UDES um trabalho para conhecer todos os centros, afim de verificar os que não são espíritas; estes devem merecer nosso tratamento fraterno, não visando, porém, atraí-los ao nosso movimento sem antes se amoldarem aos postulados kardecistas- Os verdadeiramente espíritas esses sim merecem o nosso empenho mais direto e imediato- Em aparte, pergunta o confrade Girofel como proceder com os Centros que, registrados como espíritas, não merecem esse qualificativo- Em resposta, diz o confrade Sarraf que os casos de ignorância merecem tolerados; contudo devemos repudiar aqueles que erram conscientemente- Em aparte, o confrade de Jundiá diz que na sua cidade, conforme exposição feita, a perseverança e a tolerância deram ótimos resultados- Ainda sobre registros, aparteia o confrade de Ourinhos, esclarecendo o confrade Sarraf que é dever esclarecer a todos fraternalmente, sem humilhá-los; caso não queiram se amoldar ao movimento liderado pela USE é preferível não aceitar a sua inclusão, pois a exclusão posterior seria contraproducente e prejudicial à U-S-E-. Diz discordar da proposta de Jundiá sobre a reeleição pois casos há em que ela é útil e mesmo até necessária- O Confrade Gustavo, de Sorocaba, cita fatos de sua região e mostra que elementos estranhos podem cooperar muito a respeito do assunto em foco, principalmente os elementos que compõe o Conselho que a seu ver devem ser neutros- Em Sorocaba, salienta, a ação de tais elementos foi muito proveitosa- Sobre o Jornal, pede a cooperação de todos para a D-E- se desincumba dessa tarefa- O representante de Mogi Mirim salienta que devemos objetivar a união dos centros kardecistas, deixando a cargo do tempo os demais casos. Os elementos estranhos, podem efetivamente cooperar muito; contudo, finaliza, o que é preciso é dar mais autoridade aos Conselhos Regionais- O confrade Sarraf chama a atenção do plenário para as últimas palavras do representante de Mogi Mirim e esclarece que de fato devemos dar maior fortalecimento aos CC-RR- O secretário Paulo de Toledo diz que na União a que pertence 12 entidades já estão congregadas e duas em processo de integração- A seu ver devemos examinar se a entidade possui constituição efetiva, verificar o comportamento, isto é, se está em condições de cumprir com as obrigações assumidas e se existe como sociedade espírita- O representante de Araras quara sugere visitas e auxílios e amparo fraternal- As UMES podem auxiliar os centros por intermédio das aulas de catecismo, da organização de bibliotecas- Além disso, os velhos precisam se unir mais aos moços- O representante da D-E- Pedro de Alcântara cita um fato demonstrativo do mal do personalismo e diz que dois centros transferiram seus patrimônios à U-D-E- daquela, isto é, àquela União Distrital- Irá pedir por carta orientação à D-E- sobre o procedimento a respeito do centro cita do inicialmente e a pedido da presidência, diz tratar-se do C-E. Antônio de Pádua- O confrade Anselmo reporta-se à expressão "alto e baixo espiritismo" e diz concordar com as palavras de A- Sarraf- A seu ver, é preferível ficarmos com numero reduzido mais homogêneo a numero quantitativo impressionante, sem unidade de vistas- Devemos fazer comunicação pública para que todos saibam quais os que são e quais os que não são espíritas e também examinar as sanções que deveremos aplicar nos diversos casos para um perfeito saneamento- O confrade Guedes diz que a USE deve entender-se com as UMES no sentido de atrair os centros em cita e em 2o- lugar, seja remetida uma relação dos centros que não queiram aderir- A D-E-, á vista dessa relação, comunicaria os centros esclarecendo que não poderiam fazer parte da U-S-E-, isso com relação aos Centros que não queiram se congregarem ao UME local- O confrade de Capa-pava sugere a transposição do assunto ao C-D- O confrade Luiz Monteiro de Barros salienta que não devemos nos preocupar tanto com o problema em foco- Devemos no seu entender cumprir com os nossos deveres, devemos

devenos trabalhar, servir, fazer o que está em nosso alcance sem nos preocupar com o restante- O confrade Giráfel cita particularidades do movimento de Andradina- Diz que o assunto é complexo, difícil, e que devemos ser tolerantes e ao mesmo tempo agir com energia, em certos casos, como o recomenda S- Luiz no Evangelho Segundo o Espiritismo. - O representante de Osasco diz que a Federação dos Ubandistas não aceita centros espíritas no seu quadro- A U-S-E- deve exigir também que todos os centros sejam espíritas- O Presidente diz que a maneira mais prática e objetiva esteja na nossa honorabilidade, no caráter a toda prova, nas nossas ações- A doutrina se impõe pela honradez, pela honestidade dos seus diretores- Falam ainda sobre o assunto os confrades Capitão Regis, A- Sarraf, Dr- Luiz e em face de um resumo apresentado pela presidência da mesa, o confrade Sarraf, dele discordando, por não enfeixar todo o problema, sugere seja entregue a uma comissão que, por sugestão do confrade Carlos Jordão, será integrada pelos confrades Capitão Regis e Abrão Sarraf- Essa comissão daría o seu parecer que seria encaminhado á Comissão de Organização da U-S-E- e s/Funcionamento- Essas sugestões deveriam ser concretas, objetivas, proposição essa aceita pelo plenário- Fala o Senhor Presidente sobre a reunião da tarde, á qual pede o comparecimento de todos O confrade representante de Ourinhos, a pedido, profere a prece de encerramento da reunião, da qual eu, Sálvio Costa, lavrei a presente ata-

São Paulo, 10 de Julho de 1-954-

Sálvio Costa

Roberto S. S. S. S.

71a W 5

UNIAO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO E-S-PAULO
4o- CONGRESSO ESTADUAL ESPIRITA

Aos dez dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e quatro realizou-se na sede da Sinagoga Espirita Nova Jerusalem, sito a rua Casimiro de Abreu, 362, nesta cidade de São Paulo, mais uma sessão plenária do 4o- Congresso Espirita do E-S-Paulo, com início precisamente às quatorze horas e trinta e cinco minutos, ainda sob a presidência do confrade Roberto Previdello, de Bauri, constituindo a 4a- reunião plenária do Congresso. Após a prece inicial, proferida pelo confrade Girofel Orestes, o Senhor Presidente declara iniciados os trabalhos e pede que se aproveite no máximo o tempo de que irão dispor, dada a importância dos assuntos que serão tratados. Lida a ata da reunião realizada na parte da manhã, foi aprovada com as seguintes restrições: O confrade Carlos Jordão pede que se retifique a parte em que diz ser ele membro do Departamento de Organização e Propaganda, em virtude de não o ser e pede ainda que retifique onde diz que o 2o- secretário está em relação com o Departamento de Organização e Publicidade para Departamento de Organização e Propaganda. Esclarece ainda, com relação á reunião 12a- do dia 9, isto é, com relação á segunda reunião de ontem, que havia simplesmente solicitado a retirada da expressão "porque pode dispor de dinheiro para as viagens", Uma vez prestados esses esclarecimentos, foi solicitado também a substituição União da Sinagoga de Santos por "União Municipal Espirita de Santos". Não tendo o plenário apresentado mais objeções, declarou o Senhor Presidente aprovada a ata, passando a palavra ao confrade Sebastião Sarraf membro da Comissão constituída na reunião da manhã, para que desse o seu parecer. Feita a leitura, o assunto é posto em apreciação, tendo o representante de Araçatuba sugerido-se excluísse, do item 5o- a expressão "não podendo votar" pois há casos em que grupos, sem constituição legal e produzindo mais que outros legalmente constituídos, se sentiram humilhados com esse dispositivo. Trata-se, a seu ver, de um dispositivo que, não obedecido na prática, constituirá letra morta nos Estatutos, ou por outra, nessas resoluções. O confrade Sarraf diz que a Comissão e particularmente ele está de acôrdo e a pedido de Sebastião Costa, lê novamente o referido item. Diversos congressistas se manifestam, pró e contra a emenda proposta; depois do que o Senhor presidente põe o assunto á apreciação do plenário, já suficientemente esclarecido. Posta em votação o trabalho da comissão, sem a emenda de Araçatuba, é elle aprovado. O representante de Amparo pede á mesa que estipule prazo, por exemplo de uma hora, para debates de cada assunto. A presidência esclarece que se há dispersão de tempo os culpados são os próprios congressistas que não obedecem ao prazo fixado no Regimento Interno. Como o regimento não prevê isso, agradece a mesa a cooperação do confrade de Amparo, esclarecendo que seguirá o regimento aprovado. Com a palavra Abrão Sarraf, lê o relatório, ou melhor, o trabalho apresentado por si e pelo confrade Dr. Luiz Monteiro de Barros sobre "Organização da USE e o seu funcionamento", isso depois de consultado o plenário e a pedido de Paulo de Toledo lê o parecer da Comissão. Pede ainda o confrade Paulo esclarecimentos sobre a descentralização sugerida e atendido o seu apelo sugere um aplauso á Comissão, com uma salva de palmas. O Dr. Luiz Monteiro de Barros pede a leitura da parte final da proposta da Comissão sugerindo fosse acrescentada a expressão "e seus objetivos", conforme era pensamento das próprias signatários. Posta em votação foi aprovada o trabalho lido, qualificado de "verdadeira mensagem" pela presidência tendo o confrade Sebastião Costa recomendado ampla divulgação do mesmo. O Senhor presidente põe em discussão o item II do Temário, sobre Consolidação. Abaão Sarraf lê o relatório da Comissão, esclarecendo, depois de comentar as sugestões recebidas, que havia recebido, posteriormente, um trabalho de Ourinhos, razão por que não constava da apreciação, fazendo, mesmo assim, referências a elle. O confrade Sebastião Costa diz que houve apenas uma omissão quanto ao Conselho Metropolitano, no que tange ao corpo de assessores. Sarraf esclarece que no Metropolitano não há os problemas que existem no interior. Julga entretanto Sebastião Costa que pelo menos por equidade deveríamos dar ao Metropolitano essa medida de fortalecimento. Jordão e Sarraf dizem que tal poder já está nas mãos do Metropolitano, conforme dispõem os dispositivos atuais. O confrade legis in-

tenham

5

nos debates para esclarecer que na 4a- Região o problema é exten-
são e não de acessores e o confrade Paulo se manifesta favorável á
proposta desde que se troque o nome "acessores"- A seu ver deve-se
criar Departamentos, dirigidos por esses acessores- Dessa forma, ob-
jeta Sarraf, os acessores não poderiam fazer parte das Comissões E-
xecutivas- Paulo de Toledo depois de outras considerações diz que
o corpo de acessores para o Metropolitano é absolutamente desneces-
sário- Sarraf esclarece melhor o assunto e Paulo de Toledo pede a
rejeição da inclusão de um corpo de acessores, pelo menos na Capital
4- Sarraf sugere uma emenda "...fica facultada a criação de um cor-
po de acessores para o Metropolitano" Paulo de Toledo discorda ainda
e Sarraf diz, comentando o modo de funcionamento dos organismos da
USE, Sarraf diz que isso (referimo-nos á exposição de Paulo de Tole-
do) seria o ideal da USE, não atingido até aqui e praticamente ina-
tingível- Falam os confrades Guedes e Sebastião Costa e o confrade
Sarraf retira então sua proposta- O Senhor Presidente submete o tra-
balho da Comissão á votação, com o acrescimo da palavra "preferente-
mente" no trabalho subscrito pelos confrades Luiz Monteiro de Barros
e Sebastião Sarraf, aliás Abrão Sarraf, tendo sido aprovado- O con-
frade Sebastião Costa propõe fique consignado em ata, isto é, propõe
se dê ao Metropolitano a faculdade de criação de um corpo de aces-
sores, em numero de 5- A UDE Analia Franco concorda, desde que sem
direito a voto- Paulo de Toledo se manifesta novamente contra essa
proposta e Girogel acha que se trata de assunto da alçada do pro-
prio Conselho- Abrão e Carlos Jordão da Silva esclarecem mais uma
vez que o Conselho Metropolitano já tem esse direito- Fazem uso
da palavra Sebastião Costa e Outros- O Presidente diz haver peque-
no engano já que o Conselho é detentor desses poderes e pede ao con-
frade Sebastião retire sua proposta- Este concordou, desde que conste
de ata que fez sentir essa necessidade- Uma vez aprovado o assun-
to em debate, suspendeu o presidente a reunião por cinco minutos-
Reabertos os trabalhos, foi dada a palavra ao confrade Delgado, de
Santos, relator da Comissão de Estatutos, tendo antes consultado
a casa sobre a maneira de votação, concordando-se em que fosse fei-
ta item por item, apreciando todas as alterações propostas- Esclare-
ce o relator que a Comissão tomou por base as sugestões da D-E- So-
bre a letra "e", item 3o- aprovou-se a inclusão da palavra "moral"
conforme propuzera a Comissão, tendo intervido nos debates, para es-
clarecer e pedir esclarecimentos, principalmente os confrades Regis
Flávio, isto é, Carlos Jordão- Sobre a letra "d" do mesmo artigo, de-
pois de debatido o assunto, foi aprovada a proposta de Abrão Sarraf
que propunha continuasse a redação dos Estatutos- Passou-se a exami-
nar o artigo 4o- Como havia proposta para substituir Centros por So-
ciedades, manifestouse pela la- expressão os confrades Sarraf e
Herculano Pires, esclarecendo este que sociedade é instituição, não
havendo motivo para essa duplicidade- Fala o representante de Araça-
tuba que pede se conserve a expressão sociedade por estar mais em
harmonia com o Código Civil, reconhecendo este, para as institui-
ções da espécie, duas categorias distintas - a primeira sob a desig-
nação de sociedades ou associações e a segunda sob a denominação
"fundações"- O termo constante dos Estatutos concorda, além disso, com
as finalidades da propria USE que como salientara o relator é uma
união das sociedades espíritas- Sebastião Costa reporta-se ás con-
trovérsias havidas no Congresso anterior sobre o mesmo assunto e es-
clarece a razão de haver proposto o termo, ou melhor, de ter sido
proposto o termo "Centros"- A proposta inicial, no referido Congres-
so, foi "Sociedades Espíritas e Instituições Educacionais e Assis-
tências inspiradas no Espiritismo"- O confrade Regis reitera propos-
ta apresentada anteriormente, segundo a qual continuaria "sociedades"
recomendando-se porém o uso da expressão "centros", harmonizando as-
sim os pensamentos em choque- Posta em votação a redação dos Estatu-
tos foi ela aprovada, passando-se á apreciação do item 1o do inciso
atual- Sobre o assunto, falaram diversos confrades- O confrade
Sarraf sugere que para votação se levantem os braços, com o que con-
corda a presidência- Sobre a alteração relativa ao item II do Arti-
go 4o acha Carlos Jordão ser assunto superado- O confrade Lázaro
Ehmke diz que o arcabouço dos Conselhos não está completo e a medida

poderá acarretar serios prejuízos a diversos Conselhos que devem os Conselhos ser compostos de no mínimo duas Unidades por país e não de três como propõe a Comissão- Sugere o relator que tais inconvenientes serão removidos com a reestruturação das Regiões a cargo do Conselho- O confrade Sebastião reporta-se às palavras do confrade Lázaro, de Ribeirão Preto e diz que com duas corre-se o risco de prejudicar o funcionamento dos Conselhos, quando uma das UMEs não envia representante, trazendo além disso o desânimo aos seus componentes- Girofel diz que na Alta Paulista há necessidade de se criar UME com dois, alias, de criar Conlho Regional com duas UMEs apenas- O presidente, como representante de Bauri, é favorável á Sugestão do confrade Lázaro- Depois de longos debates em que tomaram parte principalmente os confrades Sebastião Costa, Herculano Pires, Carlos Jordão da Silva, Ozorio Fefreira, A- Sarraf (que faz uma observação a respeito de Ita peva), Paulo Camargo e outros submete o Senhor presidente á aprovação, em primeiro lugar a emenda apresentada pela Comissão, votando 9 representantes a favor da mesma, isto é, pela estipulação de 3 representantes; em seguida pede que se manifestem os que são por dois representantes apenas, concordando com tal medida 20 congressistas- Declarou o Senhor presidente rejeitada a emenda e aprovada, concomitantemente, a sugestão do confrade Lázaro Ehnk- Fala o relator sobre o item III em que se recomenda o acrescimo de "sede em um dos bairros de sua jurisdição"- O Confrade Sebastião Costa esclarece que esse foi o pensamento inicial, não tendo dado certo a sua execução- O confrade Dr- Luiz esclarece melhor o pensamento da Comissão e A- Sarraf diz que acima de tudo devemos considerar a experiência e que a proposta da D-E- é fruto da experiência- Paulo de Toledo discorda do pensamento expresso pelos confrades Sarraf e Sebastião Costa e á uma observação do primeiro, a respeito dos apêtes do confrade Paulo de Toledo, esclarece o Dr- Luiz que este não tomara parte nos entendimentos iniciais da comissão e estava defendendo seu ponto de vista unicamente por concordar com o da comissão, isto é, dois outros elementos- Fala o confrade Guedes e em seguida, posta em votação, depois do confrade, aliá é aprovada a alteração sugerida pela D-E- Por proposta do representante de S- José dos Campos, são prorrogados os trabalhos- passando-se ao exame do paragrafo 1º do artigo 4º, aprovado o parecer da comissão acrescentando-se a expressão "excepcionalmente"- Falaram sobre o assunto alguns confrades- É submetida á apreciação do plenário, a letra "a" das sugestões da D-E- da USE (Artigo 4º, item 6º-) O confrade Sarraf propõe seja retirada a expressão "comprovado", assunto que mereceu acalorados debates em que intervieram os confrades Sarraf, o relator, Herculano Pires e Outros, sendo, por fim, aprovada a indicação da Comissão- Sobre as alterações propostas com relação ao artigo 4º, letra "b", pergunta o representante da Liga qual a situação daquela Instituição quando não puder comparecer, ás reuniões, o seu representante, esclarecendo a mesa que nesse caso, deverá comunicar o fato acrescentando o Dr- Luiz Monteiro de Barros que o Regimento Interno tratará do assunto- Terminada a apreciação do artigo 4º, determinou o Senhor presidente fosse feita a prece de encerramento, proferindo-a o confrade Herculano, após o que declarou o Senhor Presidente encerrada a reunião, precisamente ás dezoove horas e vinte minutos, tendo eu, Sálvio Costa, lavrado a presente ata-

São Paulo, Sala das Sessões do 4º Congresso, em
10 de Julho de 1-954

Sálvio Costa

R. Provisel

Ata da 5a. Sessão Plenária do 4.º Congresso Espirita Estadual,

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, realizou-se a quinta reunião plenária do Quarto Congresso Espirita Estadual, na sede da Federação Espirita do Estado de São Paulo, na rua Maria Paula número cento e cinquenta e oito, na Capital do Estado de São Paulo. As oito horas e quarenta minutos do dia acima mencionado, o Sr. Jayme Monteiro de Barros, assumindo a Presidência dos trabalhos, ~~convivia~~ proferiu a prece inicial, declarando, em seguida, aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Salvio Costa proferiu a leitura da ta da sessão anterior, que mereceu aprovação depois das retificações feitas pelo proprio redator da ata, pelo Presidente referente a troca das palavras Rio Preto por Ribeirão Preto, quando se referiu ao confrade Lazaro Ehmke e também das retificações feitas por Sebastião Costa, referentes ao nome da Comissão da qual foi relator o Sr. Abraão Sarraf que é Comissão de Consolidação e Organização, ao aplauso do Congresso ao trabalho aprovado e não ao parecer da Comissão e ao nome do Sr. Osorio Pereira Filho ao invéz de Osorio Ferreira. Em seguida, passou-se ao estudo da atualização dos Estatutos. Com o palavra o relator da Comissão de Estatutos, sr. Antonio Alonso Delgado, profere a leitura do artigo sexto dos Estatutos e as emendas oferecidas, Ha discussões generalizadas em torno do prazo dos mandatos dos órgãos da USE, intervindo os Srs. Roberto Previdelo, Antonio Alonso Delgado, Sebastião Costa, Jayme Monteiro de Barros, Nicolau Consoli, Girofel Orestes e Carlos Svoboda, Sebastião Luiz de Souza, Luiz Monteiro de Barros e Carlos Jordão da Silva. Depois de bem debatida a questão, aprovou-se que os representantes de sociedades e Instituições congregadas poderão ser substituídos pelos mesmas em qualquer época e que, no caso dessas ~~substituí~~ representantes estarem exercendo função executiva ou de representação nos órgãos superiores da USE, permanecerão no exercicio de seus mandato até o final, a juízo desses mesmos órgãos. Lido é aprovado o acrescimo sugerido pela D.E. ao artigo sexto, bem como os artigos 7º e 13 inciso 10, ~~banxaxax~~ na forma sugerida pela Comissão de Estatutos. A redação do artigo 21 foi alterada, passando ~~xx~~ o Conselho Regional ser integrado por numero indeterminado de UDES a criterio do Conselho "metropolitano. Desse momento em diante, para melhor ordem dos trabalhos, o Sr. Carlos Jordão da Silva passou a ler o texto dos Estatutos em vigor, ficando o relator da Comissão de Estatutos com a incumbencia de ler apenas as emendas apresentas. Em seguida foi lido e em seguida considerado excluido o § Unico do artigo 22 dos Estatutos. No artigo 23 foi substituída a palavra USE por D.E. da USE. No artigo 24 foi substituída a palavra Centros por Sociedades. No artigo 24 aprovou a modificação da palavra, digo no ~~paragrafo~~ paragrafo Unico do artigo 24 aprovou a substituição das membros por membros efetivos e suplentes. No artigo 25 aprovou-se a substituição da palavra "obrigatoriamente" por "preferentemente". Em seguida ajustou-se a ordem numerica dos artigos, 25, 26, 27 e 28. Ao discutir o artigo 30 aprovou-se que o mandato das Comissoes Executivas será de dois anos e não de um, como consta do Estatuto ~~originais~~ ate então em vigor. E' aprovada a redação do artigo 32 na forma proposta pela Comissão, ~~xxxx~~ com a alteração da denominação dos nomes dos Departamentos. No artigo 33 aprovou-se a modificação da palavra reformado por atualizado. Aprovou-se ainda a redação do artigo 35 dada pela Comissão. Em seguida suprimiu-se o § Unico desse mesmo artigo. Depois de amplamente discutido o artigo 38 dos Estatutos em vigor, aprovou-se que serão seralizadas Assembléias Gerais bienais e Congressos periodicos, na forma da redação formulada pelo Sr. Sebastião Costa, tendo em vista que as Assembléias ~~xxx~~ tratarão dos assuntos administrativos propriamente ditos e os Congressos, em carater mais amplos tratarão do assunto s doutrinarios, tendo suas decisões a forma de recomendação. O artigo 39 foi considerado eliminado. O artigo 41 passou a ter a redação sugerida ~~para~~ por escrito pelo Sr. Abraão Sarraf. O artigo 42 foi eliminado. O § Unico do artigo 43, passou a ter a redação sugerida pela Comissão de Estatutos, assim como o artigo 44. Ficou, em seguida, extinto, o artigo 45. Foi mantido o artigo 46 dos Estatutos acrescimo de um

6

paragrafo Unico redigida pela Comissão de Estatutos, referentes a participação de pessoas que exerçam atividades subversivas, depois de uma interrupção de 90 minutos para refeição. O reinício da sessão as quatorze horas e dez minutos, foi procedido sob a presidência do sr. Alcides Hortencio, sendo a prece inicial feita pelo sr. Euripedes de astro. Apresentar, em suas credenciais os srs. Benedito Camargo de Oliveira da 14a. Região e da UME de Jaboticabal, bem como o sr. Antonio Santoro de ~~União~~ da União Espirita Jundiaense. Depois da ~~instituição~~ ~~aproximada~~ momentosa discussão e aprovação do § Unico do artigo 46º, prosseguiu-se a discussão do artigos seguintes, depois do apelo feito por varios Congressistas para a abreviação dos trabalhos. Ao se discutir a emenda ao artigo 47, agitaram-se os animos por causa da forma de redação, sendo a sessão suspensa por cinco minutos. Reiniciada a sessão, discutida e aprovada a emenda oferecida pela Comissão de Estatutos, por dezoito votos contra cinco, ~~ficando~~ ficando, por isso prejudicada a emenda oferecida pro Abraão Sarraf que teve apenas cinco votos. Aprovou-se a extinção do Capitulo de ximo por se tratar de questões transitorias e por isso superadas. Aprovou-se a modificação do artigo 56 acrescentando apenas a palavra Diretoria da USE, onde se ~~existia~~ constava apenas USE. Depois de se decidir pela manutenção do artigo 46 na forma dada pela Comissão e com dez dias apenas para o registro dos Estatutos, foi declarada encerrada ~~em~~ a discussão sobre a atualização dos Estatutos. I - Em seguida passou a discussão de assuntos gerais. Emilio Manso Viêux pede a inversão das ~~itens~~ alíneas "a" e "b" do ~~item~~ Temario que é concedida. At ~~continuo~~ apresentou o relatório da Comissão incumbida de tratar do questão de ensino de Doutrina a Infancia, resolvendo-se aprovar o seu parecer para que a D.E. da USE indique uma Sub-Comissão para estudar a questão com a devida calma e carinho que merece. Passando ao outro item do Temario, ~~foram~~ sobre a Conceituação do termo espirita, foi ouvida a exposição feita pelo Presidente da USE e em seguida aprovada a ideia da Declaração de Principios como uma necessidade atual para o movimento espirita. Em seguida foi dada a palavra ao cofrade Sbraão Sarraf que justificou a necessidade da Constituição de uma Comissão Diretora de tres membros para esquematizar a elaboração da Declaração de Principios, ficando essa Comissão com a incumbencia de convidar tantos e pessoas quantas necessarias, reconhecidamente capazes para elaborar o referido trabalho na forma esquematizada pela Comissão Diretora, decendo os membros apontados pela Comissão Diretora serem nomeados pela Diretoria Executiva da USE. Posta em votação e a aprovada a proposta. Em seguida resolveu-se indicar a Comissão dentre os nomes então lembrados, ficando essa indicação a criterio da Mesa Diretora do Congresso, que apontou os Srs. Luiz Monteiro de Barros, Abraão Sarraf e José Herculano Pires, sendo que a indicação de Abraão Sarraf foi encarecida pelo Presidente da USE pelos motivos que justificou. Em seguida é lida uma proposição da Instituição Assistencia ~~Ex~~ "Nosso Lar" de Santo André, encarecendo a necessidade da realização de um Congresso das Instituições de Assistencia Social em nosso Estado. O Congresso reconheceu essa necessidade, tendo a proposição sido encaminhada a D.E. da USE para os devidos fins de vez que o Congresso em apreço deverá ser patrocinado pela USE, prontificando a Instituição proponente a cooperar nessa realização inclusive financeiramente. Em seguida o Sr. Paulo Toledo Machado assume a secretaria enquanto o secretario do dia, sr. Sebastião Costa se retira para providenciar a lavratura definitiva da ata. O Presidente lê para conhecimento de todos, as resoluções do 2º Congresso Estadual da Mocidade Espirita, tendo esse trabalho sido encaminhado ao Conselho Deliberativo Estadual da USE para efeito de estudo e homologação. Os nomes ~~apontados~~ lembrado pelo Congresso para a elaboração da Declaração de Principios que serão encaminhados a Comissão Diretora, desse trabalho, são os seguintes: Drs. Sergio Valle Valle, Walter Acorsi, Julio Abreu Filho, Canuto de Abreu, Professor Anselmo Gomes, srs. Carlos Jordão da Silva, ~~Maxim~~ Dr. Canuto de Abreu, Apolo Oliva Filho ~~Sr. Ary~~ Ary Lex, Altivo Ferreira, Cel. Edgard Armond, Srs. Jose Papa, Dr. Jayme Monteiro de Barros, e Tomaz Novelino. Foi ainda apreciada a redação da carta enviada pela Mesa Diretora do Congresso ao Dr. Castro Neves.

6

ben como uma representação proposta da UDE "Lameira de Andrade" sobre o Congresso Internacional Espirita de Amsterdam, aprovada com emenda. Foi lida uma saudação por escrito da Federação Espirita do Rio Grande do Sul e mocção da Federação Espirita do Paraná pelo sr. Carlos Jordao da Silva. Foram apresentadas ainda cinco propostas do representante da UME de São José ~~do Rio Preto~~ do Rio Preto sobre assuntos de divulgação. Os Srs. Sebastião Gude des de Souza, de Santo André, Sirifel Orestes de Andradina e o Sr. Manoel Corr a Mello da UDE de Guaianazes, fala sobre a necessidade de manutenção do Jornal oficial da USE, o "Unificação", intensificando as assinaturas e os quadros de mantendo res individuais e coletivos. Atendendo uma solicitação do Sr. Manoel Corr a Mello de Guaianazes, foi esclarecida a questão da realização do 2º Congresso Espirita Brasileiro. Ouviram-se as brilhantes e encorajadoras palavras do confrade Mattos - Vice Presidente da Federação Espirita do Rio Grande do Sul. Alcides Sarmiento fala a VIII concentração das Mocidades Espiritas do Estado de São Paulo e Brasil a realizar-se em Jundiá e pede que enviem sugestões. O Sr. Alcides Hortencio de Mogi, ^{de Mogi} se prontifica, a fornecer gratuitamente o hino da Alegria Cristã, devendo os interessados dirigirem-se a ele naquela cidade, pela Caixa Postal 78. Em seguida foi a Sessão suspensa as dezoito horas e trinta e cinco minutos e assim declarado encerradas as Sessões Plenárias do Congresso, para em seguida serem lidas e aprovadas a presente ata e a redação das resoluções finais. E, por verdade lavrei a presente ata que assino com os demais membros da Mesa. ----
Sala das Sessões, 11, de julho de 1954

Bnde se "Hino da Alegria Cristã" por Fidei Hortencio
Fidei Hortencio

Fidei Hortencio

Realizou-se na Capital de São Paulo, de 9 a 11 de junho de 1954, o IV Congresso Espírita Estadual, para tratar de assuntos de interesses da USE e da Doutrina Espírita.

Programa

1ª Parte - Assembléia Geral: 1º - Prestação de Contas da atual gestão; 2º - Posse do Conselho Deliberativo Estadual e 3º - Eleição da Diretoria Executiva.

2ª Parte - Congresso - Temário: 1º - A Organização da USE e seu funcionamento; 2º - A Consolidação e o Organismo Unificador; 3º - Ampliação dos Quadros da USE; 4º - Atualização dos Estatutos da USE; 5º - Assuntos Gerais: a) Conceituação do termo ESPÍRITA e b) Projeto referente ao estudo, e ensino da Doutrina Espírita para a Infância.

Desenvolvimento do programa

A instalação do Congresso ocorreu no dia 9, às 10:15 horas, na sede da Federação Espírita do Estado de São Paulo e foi presidido pelo Dr. Luís Monteiro de Barros e secretariado pelo Sr. Carlos Jordão da Silva, com a ajuda do primeiro e segundo secretários.

Esse Congresso constou de duas partes: Assembléia Geral e o Congresso propriamente dito, conforme o programa mencionado.

Assembléia Geral: foram realizadas duas reuniões plenárias. A primeira para a leitura e aprovação do relatório geral da Diretoria, referente à gestão de 1952/1954 e para a eleição do Conselho Deliberativo Estadual e a Diretoria Executiva para o biênio 1956/1958. Após a apresentação do relatório e a prestação de contas, foi eleita a Mesa Diretora, como é de praxe, para dar continuidade aos trabalhos, que ficou assim constituída: Presidente: Jaime Monteiro de Barros; Vice-Presidente: Roberto Previdello, Lázaro Ehmke e Alcides Hortêncio; Secretários: Sálvio Costa, Paulo Toledo Machado e Sebastião Costa.

Foi feita a apresentação dos delegados presentes, dando-se posse aos novos componentes do Conselho Deliberativo Estadual da USE, constituído por representantes dos CREs (Conselho Regionais Espíritas e UDES (Uniões Distritais Espíritas); e dos representantes das entidades Inicialmente Patrocinadoras: Federação Espírita do Estado de São Paulo, Seinagogoga Espírita "Nova Jerusalém", Liga Espírita do Estado de São Paulo e União Federativa Espírita Paulista.

Por proposta de um confrade, aprovada unanimemente, foi reeleita, com ligeira alteração de cargos, por motivos supervenientes e devidamente justificados, a antiga Diretoria Executiva, que ficou assim constituída: Presidente: Dr. Luís Monteiro de Barros; Vice-Presidente: J. Herculano Pires; Secretário Geral: Carlos Jorão da Silva; 1º, 2º e 3º Secretários, respectivamente: Profª Luísa Pessanha de Camargo Branco, Paulo Toledo Machado; 1º e 2º Tesoureiros, respectivamente: Waldomiro da Silva Santos e Abraão Sarraf; Procurador: Dr. Francisco Carlos de Castro Neves.

Foi discutida e definida a pauta de atividades do Congresso, após a aprovação do Regulamento Interno.

A segunda plenária foi realizada à tarde, com início às 14:30 horas e tratou-se da nomeação das comissões de trabalho, que ficaram assim organizadas:

Organização e Consolidação: Lázaro Ehmke, Abraão Sarraf e Sebastião Costa.

Estatutos: Dr. Luís Monteiro de Barros, Antonio Alonso Delgado e Paulo Toledo Machado.

Assuntos Gerais e Ensino Espírita: Dr. Tomás Novelino, P. Prof. Emílio Manso Vieira e Neli de Barros.

Redação final: José Herculano Pires, Dr. Flávio Pinheiro e Dr. Wilson Ferreira de Melo.

À noite foi realizada a reunião pública e doutrinária, às 20:30 horas. Dr. Tomás Novelino ocupou a tribuna da Federação Espírita, dissertando proficuaemente, com interiro agrado, sobre curas psíquicas. Abrilhou a reunião doutrinária o coral da Escola de Aprendizagem do Evangelho, da Federação, sob a competente direção da professora Henrique Moreira, o qual causou ótima impressão na numerosa assistência.

Congresso: na etapa do Congresso foram realizadas três plenárias, para discutir os temas propostos.

A primeira, realizada de manhã, do dia 10, às 10 horas, sob a presidência do Sr. Roberto Privello, discutiu a Ampliação dos Quadros das UMEs e UDEs, tendo-se tomado medidas acauteladoras dos interesses da Doutrina junto às Uniões Municipais Espíritas e Uniões Distritais Espíritas.

A segunda plenária, realizada sob mesma presidência, no período da tarde, discutiu o tema sobre Consolidação. Questionou-se o valor, substituição ou manutenção de termos como Centro e Sociedade

composição de Conselhos Deliberativos, alterações a serem introduzidas nos Conselhos Regionais.

As 20:30 horas, sob a presidência do Sr. Alcides Hortêncio, realizou-se a palestra pública e doutrinária, a cargo do Sr. José Papa, o qual versou com muito entusiasmo, sobre um tema doutrinário. Muito concorreu para o brilhantismo da noite o coração da Sinagoga, que, sob a batuta do Prof. Rômulo Samussi, deixou indelével lembrança em todos os corações.

Como a palestra fora realizada na sede da Sinagoga Espírita "Nova Jerusalém", o Sr. Antonio J. Trindade, presidente da Instituição, antes da palavra oficial do orador convidado, fizera um proveitoso histórico da Doutrina em São Paulo, relatando as dificuldades encontradas para a criação e manutenção das obras assistenciais que dirige.

A terceira e última plenária, realizada no dia 11, às 8:40 horas, na sede da Federação Espírita do Estado de São Paulo, presidida pelo Sr. Jaime Monteiro de Barros, tratou da atualização dos Estatutos. Nessa reunião houve discussão generalizada em torno do prazo dos mandatos dos órgãos da USE. Alteraram-se artigos e incisos, cogitou-se da conveniência da formação dos Conselhos Regionais por 2 ou 3 UMEs e destas por 2 ou 3 Centros, excluíram-se parágrafos, fizeram-se várias substituições e exclusões, aprovaram-se novas redações de artigos, eliminaram-se, mantiveram-se outros e acrescentando novos artigos.

A conceituação do termo ESPÍRITA, que também foi muito importante nesse Congresso, foi longamente apreciado e aprovou-se a idéia da DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS, ficando constituída uma Comissão Diretora, composta dos Srs. Luís Monteiro de Barros, José Herculano Pires e Abraão Sarraf, para esquematizar a elaração da Declaração em apreço.

Tomou-se conhecimento da proposição da Instituição Assistencial "Nosso Lar", de Santo André, sobre a necessidade de realização de um Congresso das Instituições de Assistência Social em nosso Estado.

Foram apreciadas cinco propostas do representante da UME de São José do Rio Preto sobre assuntos de divulgação. Os Srs. Sebastião Guedes de Souza (de Santo André), Girofel Orestes (de Andradina) e o Sr. Manoel Correia Mello (da UDE de Guainazes) falaram sobre a necessidade de manutenção de Jornal Oficial da USE.

Leram-se as resoluções do SEGUNDO CONGRESSO ESTADUAL DA MO-CIDADE ESPÍRITA, as quais foram encaminhadas ao Conselho Deliberativo Estadual da USE, para efeito de estudo.

Foram lidos telegramas e cartas de Centros e Federações, que

à realização do SEGUNDO CONGRESSO ESPÍRITA BRASILEIRO.

A noite, às 20:30 horas, teve início a sessão literomucical, fazendo uso da palavra o Sr. Agnelo Morato, de Franca, que teceu considerações a propósito da necessidade de um conagraçamento cada vez maior dos Espíritas; José Simões Matos, Vice-Presidente da Federação Espírita do Estado do Rio Grande do Sul, e João Glignoni, Presidente da Federação Espírita do Estado do Paraná, os quais, em palavras admirativas e veementes, ressaltaram o valor do movimento de unificação da família espírita.

Por fim ouviu-se o Dr. Luís Monteiro de Barros, orador oficial da noite, que, em nome da UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, evidenciou, em expressões cheias de fé e juvenilidade cristã, o grande proveito que se pode tirar de qualquer comunhão espírita, desde que a ela presidam o desinteresse, a humildade e o amor do próximo. Pôs em foco a indiscutível repercussão dessas assembléias de corações, que por devotamento à Doutrina, amor a Jesus e adoração ao PAI, que tudo vê, tudo prevê e tudo provê, não medem esforços para, vindos ou não de longínquos rincões, trazer a sua pedrinha para a construção do TEMPLO ESPÍRITA, na expressão de Allan Kardec. TEMPLO esse que um dia acolherá a humanidade inteira na sua marcha ascensional para os páramos luminosos do ESPÍRITO.

As Resoluções Tomadas pelo IV Congresso

Em resumo, foram as seguintes as resoluções tomadas pelo Congresso:

I - Instalação do Conselho Deliberativo Estadual da USE, que elegeu a Diretoria Executiva já conhecida para o novo biênio.

II - Aprovação das contas da Diretoria Executiva anterior e do Relatório das suas atividades.

III - Recomendação às UMEs e UDEs para prosseguirem no trabalho de arregimentação, com os cuidados que caracterizaram até o momento a sua atividade, organizando listas das Sociedades existentes na área de sua jurisdição, com a indicação das que ainda não pertencem à USE, com o fim de conseguir as suas adesões.

IV - Realização de ampla campanha de esclarecimento, em toda o Estado, devidamente planejada, sobre a organização da USE, suas finalidades e funcionamento, com a participação das Entidades Patrocinadoras.

V - Consolidação dos Conselhos Regionais através de modificações estatutárias, inclusive a que determina a criação de corpo de as-

VI - Recomendação à Diretoria Executiva para constituir uma comissão permanente incumbida de elaborar projeto de um método de ensino da Doutrina Espírita para a criança.

VII - Constituição de Comissão para o trabalho preliminar de elaborar um roteiro da DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS, que será posteriormente redigida por outra Comissão mais ampla, oportunamente nomeada pela Diretoria Executiva.

VIII - Encaminhamento à Diretoria Executiva de proposta da Instituição de Assistência "Nosso Lar", de Santo André, no sentido da convocação de um Congresso das Instituições de Assistência do Estado.

IX - Recomendação à Federação Espírita Brasileira a respeito da conveniência da representação do Brasil junto ao Congresso Espírita Internacional, a realizar-se este ano em Amsterdam.

X - Atualização dos Estatutos Sociais da USE, após o debate das várias propostas encaminhadas pelos seus órgãos constitutivos e Sociedades representadas.

Tese aprovada nesse Congresso

Item I - A Organização da USE e seu funcionamento:

- a) Apreciação;
- b) Sugestões para o seu aperfeiçoamento.

No artigo 41º dos Estatutos foi dividido o território estadual em 12 regiões e pelo art. 21º temos o município da Capital dividido em 12 zonas. As regiões do Interior se compõem de Uniões Municipais, sendo estas formadas pelas Sociedades Espíritas dos respectivos municípios; ao passo que na Capital as Uniões Distritais, formadas pelas sociedades de um ou mais Distritos, compõem o Conselho Metropolitano.

O órgão máximo da USE é o Conselho Deliberativo Estadual, constituído de um representante direto de cada região do Interior e de cada zona da Capital e ainda por dois representantes de cada Sociedade patrocinadora do 1º Congresso Estadual que criou a USE, em número de quatro. Estas dão 8(oito) Conselheiros, a Capital dá 12 e o Interior igualmente 12(doze), ficando o Conselho composto por 32 membros. As Uniões Municipais e Distritais, os Conselhos Regionais e o Metropolitano executam as suas deliberações pelas suas respectivas Comissões Executivas, eleitas dentre os seus membros, as quais respondem pelo bom andamento dos órgãos a que pertencem.

Uma Diretoria Executiva, eleita pela Assembléia Geral, é responsável pela execução das resoluções do Congresso e das deliberações do Conselho Deliberativo Estadual, pelo cumprimento dos Estatutos e pelo bom funcionamento de todo o organismo; responde perante os poderes públicos pela Sociedade e a representa oficialmente perante o Conselho Federativo Nacional.

Para a execução de suas múltiplas tarefas a Diretoria Executiva, composta de 8 (oito) membros, conta com Departamentos especializados, para os quais distribui as tarefas correspondentes.

Em esboço está aí a estrutura orgânica da USE para os dias presentes representa o máximo a que se pode chegar.

Consideramos perfeita uma organização nos moldes acima. A lealdade, o equilíbrio, o princípio da descentralização, a oportunidade de serviço e experiência para número maior de dirigentes e colaboradores constituem o apanágio de quantos busquem algo de sério, de construtivo, de duradouro na Seara Espírita.

Apreciamos o seu funcionamento. Nos Municípios do Interior e nos Distritos da Capital reúnem-se os Centros e Instituições Espíritas em Uniões Municipais e Distritais, respectivamente, onde são tratados os assuntos locais, examinados pelos representantes das sociedades integrantes, ficando assim afastada a influência pessoal ou unilateral, imprimindo aos problemas e assuntos o sadio cunho social.

Os Conselhos Regionais, integrados pelos representantes das Uniões Municipais, têm em suas pastas e trabalho os assuntos da ordem regional, abrangendo campo maior, os quais são levados pelas respectivas Uniões e tratados pelos seus legítimos representantes; ou pelo conjunto das Uniões Distritais, que formam o Conselho Metropolitano e nele são tratados os assuntos de ordem mais geral e que uma só UDE não poderá atender. No Metropolitano são tratados todos os assuntos relativos à Capital, e, também, é nele que os casos surgidos nas UDES, encontrarão solução autorizada.

O órgão máximo da USE, o Conselho Deliberativo Estadual, que é integrado pelos representantes dos Conselhos Regionais, pelos do Conselho Metropolitano (neste em proporção às UDES representá-las) e pelos representantes das patrocinadoras, trata de todos os assuntos de âmbito estadual, decide sobre todos os casos que ultrapassam os Regionais e o Metropolitano, delibera sobre os assuntos superiores, sendo a última instância no Estado, tendo sobre si somente o Congresso, órgão soberano que traça os destinos da USE, dando-lhe a força e a autoridade legal, pois

que na USE os Congressos Estaduais são estatutários.

Todo e qualquer assunto ou caso surgido dentro do Estado encontra seu devido lugar para ser tratado e resolvido; quer nos bairros da Capital, quer nas cidades do Interior; tanto nas regiões interioranas como no Município da Capital, como ainda relativamente ao Estado, em relação com outros Estados ou com o País, encontra sempre o lugar adequado para serem eles levados, tratados e resolvidos, disciplinarmente, dentro da ordem hierárquica, assegurados pelos Estatutos e Regimentos oficiais.

Como vemos, também do ponto de vista do seu funcionamento, o organismo unificador - a USE - apresenta -se perfeito, pois preenche satisfatoriamente todas as partes ativas e sadias, sendo dotado de todos os órgãos funcionais, os quais, bem entrosados e dispostos em ordem crescente, partindo de base sólida - as sociedades constituídas - desdobrando-se de forma natural, estabelecendo três instâncias, de tal forma que parece incabível um acréscimo ou a supressão de uma delas.

Sendo embora uma ordem hierárquica, não apresenta os males característicos das hierarquias absolutas, pois os membros da última instância podem ser aqueles mesmos que participam da primeira.

Esse mecanismo assim tao meticuloamente organizado visa a vários fins de elevado ideal e de profundo alcance social. Dentre essas finalidades ocupam lugar de destaque os seguintes:

1º) Pela aproximação cada vez mais íntima e mais frequente, aumentar a amizade dos espíritas entre si, eliminando paulatina e progressivamente as incompatibilidades porventura existentes. A amizade é fruto da convivência e dos esforços dentro de ideal comum.

2º) Difusão ampla, perfeita e profunda da Doutrina Espírita, sempre com base na codificação kardequiana, visando à espiritualização mais rápida e mais segura da Humanidade, procurando atingir o ideal cristão da solidariedade entre os homens, através do esclarecimento acerca dos magnos problemas atinentes ao Espírito e à concepção deísta da vida.

3º) Levantamento geral do nível de cultura espírita entre os adeptos da Doutrina, quer no que concerne ao seu aspecto teórico, quer no que respeita ao seu aspecto prático, de tal forma que um elemento possa frequentar qualquer grupo ou meio espírita sem se sentir deslocado ou incompreendido.

4º) Preservação da pureza doutrinária, evitando o abastardamento de suas práticas e a adulteração de seus princípios fundamentais

nessa fase perigosa de tendência à inversão dos valores espirituais por que está passando a Humanidade, fase em que a confusão tenta ofuscar e apagar a luz dos postulados sadios de todas as verdades que o homem já oferece ou ainda precisa conhecer.

5º) União de forças, de esforços e de talentos para a realização condigna das funções sociais reservados ao Espiritismo, visando à reforma do homem e facilitando a evolução de toda a Humanidade a caminho da libertação das misérias físicas, da ignorância, do egoísmo, do fanatismo e do personalismo doentio que tem caracterizado a grande maioria dos homens do Planeta.

6º) Pela união fraterna e esclarecida opor tenaz barreira às ações negativas das forças de menos evolução espiritual e que lutam para manter o Planeta em estado de penúria e de ignorância espiritual, de caos social e de lutas fratricidas, procurando distanciar os homens cada vez mais das Leis Divinas, que se caracterizam pelo Amor, pela Sabedoria, pela Justiça, pelo Trabalho, pela Harmonia, pela Verdade e pela Pureza.

São essas as principais finalidades que o movimento de unificação visa atingir, para o bem de cada um e para o bem de toda a Humanidade.

Não olvidemos que a tarefa do Espiritismo é a de "revolver e reformar o mundo inteiro", segundo a incisiva e histórica afirmativa do Espírito de Verdade a Kardec, cuja significação revive com maior ímpeto na atual fase da Doutrina - a unificação das suas forças sociais.

Essa imensa tarefa transcende as possibilidades de indivíduos e de pequenos grupos; é tarefa tão complexa e tão elevada que só poderá ser realizada pelas grandes coletividades unidas por um ideal comum em bases sólidas, sob constante zelo, prudência, paciência infinita, imensa fé e imprescindível assistência do Alto.

Urge nos despertemos, todos os espíritas, diante dessas verdades essenciais, para a consecução dos nossos deveres e das nossas responsabilidades, a fim de que todos demos o máximo dos nossos esforços, das nossas possibilidades e do nosso trabalho.

Nossa opinião é a de que a USE, como Organismo Unificador e Direcional do Movimento Espírita no Estado, está em perfeitas condições de atender às suas finalidades.

Estamos, entretanto, de acordo que algo lhe falta para se elevar a sua eficiência a grau mais alto, como todos almejamos.

Julgando que falta melhor preparação aos seus elementos in-

tegrantes; que é necessário seja a USE bem conhecida quanto à sua organização, ao seu funcionamento e às suas reais finalidades.

PROPOSMOS:

1º - Seja posta em prática, em todo o Estado, ampla e planejada campanha de esclarecimento sobre o que é a USE, como funciona e quais suas finalidades;

2º - seja criado, com a colaboração de todos os dirigentes Espíritas, um clima favorável e de boa vontade, para a aplicação do plano de trabalho da USE;

3º - que os Espíritas responsáveis do Estado cumpram os sagrados deveres assumidos para com o Movimento de Unificação.

Sejam estendidos esses deveres e a campanha de esclarecimento àquelas nobres Sociedades Patrocinadoras do 1º Congresso Espírita Estadual, que se tenham mantido dignamente dentro dos princípios da Doutrina e da Moral do Evangelho e enquanto nessa posição fundamental se mantiverem, pois a USE jamais poderá prescindir de tais qualidades como base para a sua obra de FÉ e de IDEAL.

* * *

Consolidação da USE

Consolidação da USE

"As conclusões do IV Congresso Espírita Estadual revelaram o alto grau de consolidação atingido pela USE. As reuniões do Congresso decorreram de maneira harmoniosa, e as próprias modificações introduzidas nos estatutos não foram além de algumas disposições, e tão-somente para atender às necessidades do desenvolvimento do trabalho de unificação, ou às conveniências de maior clareza no texto.

Podem os espíritas paulistas regozijar-se com os resultados do Congresso. O interesse demonstrado pelos Confrades do Interior e da Capital revelou o amadurecimento já atingido pela idéia de unificação. A USE não é mais um ideal, um sonho, um objetivo a atingir. É uma realidade. Um organismo vivo, que funciona por si mesmo, que independe de estímulos artificiais. (Jornal Unificação nº 16- Julho de 1954).

O Congresso da Consolidação

O Dr. Luís Monteiro de Barros, então presidente da USE escreveu no Jornal Unificação uma série de artigos, destacando a filosofia da USE, notadamente no que diz respeito à organização, à estrutura, à di-

vulgação, ao trabalho e à união dos espíritas. Diante de tantas e tão preciosas jóias literárias, lapidadas por esse saudoso espírito, que não sabemos qual delas oferecemos aqui para apreciação do leitor. Como, porém, o IV Congresso foi um grande sucesso na estrutura orgânica da USE para a melhor divulgação do Espiritismo, transcrevemos a que traz o título acima, ou seja: O Congresso da Consolidação.

"A acolhida ao chamamento dos espíritas do Estado de São Paulo para o IV Congresso do movimento de unificação foi a melhor possível, o que se depreende da presença da quase totalidade dos maiores responsáveis pela marcha da Doutrina de redenção em nosso Estado.

O fato notável de todos eles, homens cheios de afazeres e de responsabilidades, deixaram seus lares e suas cidades a fim de se reunirem na Capital para estreitarem os laços de fraternidade com seus correligionários do Estado todo, positivando com eles, em bases cada vez mais sólidas, o grande ideal da Unificação, bem revela o alto senso de responsabilidade que já se apossou dos espíritas paulistas, e o forte espírito de renúncia de que estão todos possuídos no sentido de trabalharem, com Jesus, pela Humanidade, no duplo sentido da difusão dos princípios espiritualistas essenciais à evolução humana e da implantação definitiva do reinado do Bem, na Terra.

Essas são as duas finalidades mais importantes que o movimento de unificação dos espíritas procura atingir e realizar. Por ora estamos ainda na fase de arregimentação de forças e de valores para que a Doutrina seja preservada da corrupção, e para que seja difundida com eficácia cada vez maior e exemplificada de maneira cada vez mais positiva e permanente.

O que essencialmente caracterizou o IV Congresso da USE foi exatamente a consolidação da arregimentação das forças humanas espíritas esparsas pelo Estado, com uma aceitação ainda mais positiva das tarefas e das responsabilidades que cabem a cada elemento e a cada núcleo. Se não se consolida a arregimentação dos fatores humanos e se esses não se capacitam de suas elevadas responsabilidades diante do Mestre, da Doutrina e da Humanidade, evidentemente a obra estará fadada a malogro, o movimento se torna de duração efêmera e a meta colimada não será atingida com pesados ônus kármicos para os seus componentes. Felizmente isso não se deu, pois o Congresso atingiu plenamente os seus objetivos.

Além dos ideais espontâneos de difusão da Doutrina e da implantação do reinado do Bem entre as criaturas, um outro fator parece

ter concorrido, deessa vez, para a maior união entre os espíritas: o ataque à Doutrina por parte do clero. Esses ataques, não importa de onde partam, concorrem poderosamente para a maior união dos componentes da parte atacada, obrigando-os a estudos mais acurados e a exemplificações mais positivas, o que redundará em grande benefício para a Causa. Esses ataques representam para o nosso movimento de unificação o mesmo que a dor representa para a nossa evolução espiritual; se não queremos evoluir pelo discernimento, com Jesus e com Kardec, então a dor entra em cena, obrigando-nos à evolução, à aceitação da vontade do Criador. Assim, igualmente, se todos os espíritas do Estado ainda não se capacitaram da necessidade do movimento de unificação, surge agora no nosso cenário social-doutrinário esse novo fator que tornará bem evidente a necessidade da união mais íntima dos espíritas e que, separando o joio do trigo, acabará por facilitar poderosamente a unificação dos espíritas de verdade.

Em um artigo publicado na Revista Espírita de dezembro de 1863 Kardec dividia a evolução da Doutrina em seis períodos, que são, respectivamente: O da curiosidade, o filosófico, o de luta, o religioso, o intermediário e o da renovação social. Com a campanha que ora nos move o clero, parece que estamos consolidando, no Brasil, o quarto período, o período religioso, o qual visa, evidentemente, uma renovação integral da mentalidade dita religiosa, impedindo-a a uma elaboração íntima, pelo conhecimento e pelo sentimento em detrimento das manifestações de culto externo e da aceitação passiva de princípios dogmáticos que a razão rejeita. Fase difícil porque relacionada com um misticismo atávico mas fase absolutamente necessária porque o mundo, principalmente o ocidental, está profundamente necessitado dessa renovação da mentalidade religiosa, sem a qual o materialismo científico levará a Humanidade para uma desgraça total. Essa tarefa ingente e melindrosa coube por determinação do Alto, ao Espiritismo, e, em particular, aos espíritas do Brasil. No que se refere às práticas exteriores, caminhamos para a concepção, a aceitação e a prática daquela religião a que Jesus se referiu na sua conversação com a mulher samaritana, religião de espírito, toda ela interior; em relação a seu caráter e à sua base, caminhamos para a religião científica a que tão bem se referiu Flamarion neste termos incisivos: "Presente-se se pode prever que a religião do futuro será científica, será fundada no conhecimento dos fatos psíquicos. Esta religião da ciência terá sobre todas as outras anteriores uma vantagem considerável: a unidade."

Nesta fase, mais que em qualquer outra, há grande perigo de

desvirtuamento da Doutrina; por isso, mais que nunca, os espíritas do movimento de unificação devem permanecer alertas, preservando a Doutrina de eventuais deturpações. A finalidade é elevar sempre, sublimar cada vez mais, tornar cada vez mais positivos e científicos os postulados básicos do Espiritismo, impondo-os ao mundo pela força de sua lógica, pela sua base científica e pelo profundo alcance moral-social de seus ensinamentos.

Mais que em qualquer outro, os espíritas do Estado de São Paulo parecem ter sentido nesse quarto Congresso da USE, esse momento solene de uma imprescindível transição, e a necessidade de muita vigilância e de muito desvelo para que a transição se processe conforme a vontade do Divino Mestre, a bem de todos, sem ódios e sem violências, de modo positivo, firme, e pela persuasão fraterna.

Permaneçamos, pois, unidos pela inteligência e pelo sentimento, porque as ingentes tarefas do movimento de unificação estão apenas principiando, estão apenas começando a se fazer sentir."(Id., ibid.)

USE

União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DIRETORES

Diretoria Executiva

eleita em 9 de julho de 1954

PRESIDENTE:

Dr. LUIZ MONTEIRO DE BARROS.
Brasileiro.
Casado.
Médico.
Residência: - Rua Manduri 344 - Capital.

VICE-PRESIDENTE: - - J. HERCULANO PIRES

Brasileiro.
Casado.
Jornalista.
Residência: Rua Dr. Bacelar, 505 - Vila
Clementino - Capital.

SECRETÁRIO GERAL: - CARLOS JORDÃO DA SILVA.

Brasileiro.
Casado.
Industrial.
Residência: - Rua Capitão Macedo, 191 - Vila
Clementino - Capital.

1º SECRETÁRIO: - - - Dona LUIZA PEÇANHA CAMARGO BRANCO.

Brasileira.
Casada.
Professora.
Residência: - Rua Motuca, 110 - Aclimação
Capital.

2º SECRETÁRIO: - - - PAULO TOLEDO MACHADO.

Brasileiro.
Casado.
Contador.
Rua 12 de Outubro, 310 - sobrado - Capital.

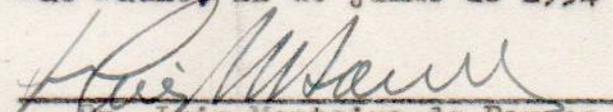
1º TESOUREIRO: - - - WALDOMIRO DA SILVA SANTOS

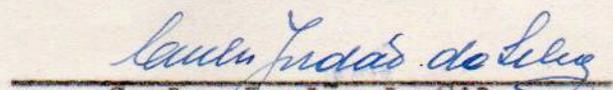
Brasileiro.
Casado.
Comerciante
Residência: - Rua Delfim Moreira nº 29 -
Santos - Est. de São Paulo

2º TESOUREIRO: - - - ABRÃO SARRAF.

Brasileiro.
Casado.
Industrial.
Residência: Rua Dr. Clementino, 174 - Capital.

São Paulo, 11 de julho de 1954


Dr. Luiz Monteiro de Barros
Presidente


Carlos Jordão da Silva
Secretário Geral

14
~~14~~ Renunci

São Paulo, 11 de julho de 1954

Prezados confrades,
Membros da Mesa Diretora do IV Congresso Espírita do Estado de São Paulo

Tendo recebido a elevada incumbência de opinar sobre o "Projeto ao Estudo e Ensino da Doutrina Espírita para a Infância", tarefa essa demasiadamente complexa por situar-se num terreno ainda virgem, muito embora reconhecidamente a mais importante da nossa Doutrina, limitar-nos-emos a trazer a apreciação dos senhores congressistas o seguinte:

1ª) Não foram apresentados quaisquer trabalhos a serem examinados além do "Programa de Doutrina Espírita para as Escolas Primárias no Estado de São Paulo", elaborado por uma Comissão de Educadores Espíritas e aprovado pelo plenário do II Congresso Educacional Espírita Paulista realizado em 1951 nesta Capital.

2ª) Tendo conhecimento do citado programa reconhecem a necessidade de aprimorá-lo acrescentando-se-lhe um roteiro indicativo de obras didáticas, contos infantis, crônicas de moral Evangélica e outros que possam ser adotados paralelamente ao citado programa.

3ª) Dada complexidade do assunto, não poderia a Comissão designada pelo anterior Conselho da USE, realizar uma obra de tamanho vulto sem uma espaçosa de tempo mais ou menos apreciável, a fim de fazer uma obra criteriosa, com perfeito senso pedagógico, estudando, observando e comparando outros programas já existentes, tirando-lhes a essência como contribuição para feitura do programa básico a ser adotado, com recomendação da USE, em todo o Estado de São Paulo.

4ª) Todo programa, necessariamente deverá girar em torno de um método, e, infelizmente não possuímos método definido para o ensino de Doutrina Espírita nos Colégios e nos Centros. Um programa é fácil ser elaborado, porém um método requer tempo, experiência e verificação da utilidade na sua adoção.

5ª) O que lamentavelmente se verifica por falta de um método adequado, é a disparidade de programas ou sistemas de ensino, variando de escola para escola, de centro para centro, não em relação a idade do educando, mas sim, de acordo com o modo de entender de quem leciona a matéria. Esta disparidade tende a agravar-se por falta de um roteiro educacional que sirva de base a todos os graus de aprendizado infantil.

6ª) Elaborando-se um novo programa sem a objetividade de um método paradigma, será mais um programa dentre os muitos já existentes. Neste caso, o Instituto Espírita de Educação, várias dezenas de entidades que adotam o seu programa, outras tantas que seguem as diretrizes da FEB, e ainda as que se baseiam em obras particulares não abolirão facilmente as diretrizes que há muito vêm adotando.

7ª) O Instituto por sua vez, não poderá modificar rapidamente o seu programa em virtude de estar sujeito as resoluções do II Congresso Educacional, o qual somente poderá ser renovado por outro Congresso Educacional do mesmo gênero.

8ª) A fim de ser evitado o aumento da diversidade de programas, o que seria contra produtor, não só a USE como também a Doutrina, a Comissão sugere:

- a) Que o Congresso nomeie, (ou recomende ao Conselho que o faça), uma Comissão permanente, supervisionada pela DE, para estudar o assunto, Comissão esta composta de elementos que tenham conhecimento e experiência sobre a matéria.
- b) Que seja recomendada a Comissão designada a necessidade de entrar em contato pessoal com todas as Instituições Educacionais Espíritas do Estado, Uniões Municipais e educadores em geral, pedindo-lhes sugestões e tomando conhecimento dos programas já existentes a fim de se aproveitar o que for mais recomendando.
- c) Que se convide a apresentar os seus programas, todos ou autores de trabalhos no gênero estudando com eles a maneira mais viável de um entrosamento de programas, aproveitando-se dessa forma, todos os esforços na elaboração de um sistema comum de ensino.

IV
6
A
PROJETO REFERENTE AO ESTUDO E ENSINO
DA DOCTRINA ESPIRITA PARA A INFANCIA

O estudo a que este tópicó se refere, não pode ser um estudo especializado pois a Doutrina Espirita para Infancia é a mesma para os adultos. A doutrina deve ser perfeitamente estudada em todos os sentidos, o mais amplamente pois aquele que vai transmití-la às crianças deve ser apto para valer-se de todos os recursos - comparações, associações de idéias, mentalizações por imagens concretas ~ modeladas, desenhadas, mandadas fazer pelas crianças - a fim de trazer os conhecimentos para o alcance das mentes e dos corações infantis.

Para o ensino, além da natural vocação, deve haver o cuidadoso estudo para conhecimentos de noções gerais e básicas de pedagogia compreendendo a metodologia, e o mesmo quanto a psicologia infantil.

Dáí a necessidade de um curso sério para formação de professores. Tal curso deverá constar de - 1º-doutrina; 2º- pedagogia e psicologia; 3º- prática; 4º- parte artística.

Podará ser de um ano embora atualmente seja necessario haver cursos intensivos nos quais os que tenham vocação serão capazes de suprir por esta, mais vastos conhecimentos.

Estes cursos terão, além de outras vantagens, a de dispensar os livros chamados - Guias para professores - O verdadeiro professor dispensa tais guias pois que não será um automato pondo em pratica o que outros fizeram, mas é o artista sábio que pode criar, suscitar e desenvolver.

A U.D.E - Lameira de Andrade - pela Mocidade -UJELAN- está mantendo um curso rápido nestes moldes - Pela critica feita aí aos programas existentes para ensino da Doutrina, vê-se que o canone básico

da Pedagogia não foi obedecido - Devemos estudar, com as crianças, partindo do conhecido para o desconhecido, do particular para o geral, do concreto para o abstrato. Todos os programas apresentam, mesmo para os primeiros anos, como lição primeira -Deus! A este respeito reporto-me à crônica que escrevi para domingo, no "Tempo". Nós, adultos, não fazemos a abstração de quem seja Deus e as crianças?

Os cursos infantis devem ser divididos pela seleção da idade material e intelectual. Tal seleção, excluídos os testes pedagogicos, que poderão ser aplicados se assim os incumbidos dessa tarefa julgarem bom, pode ser feita de maneira prática, em conversa amistosa com cada criança. Não é possível reunir uma turma heterogênea de crianças e ensinar a todas o mesmo assunto.

O metodo deve ser o mais natural- as crianças devem sentir-se bem, alegres, com disciplina própria. A aula deve ser viva e partindo do esforço da criança . O programa pedagogico só poderá apresentar o ponto Deus no fim do curso, seguindo o metodo certo+ do concreto para o abstrato. Depois que sentirem, conhecerem, confiarem, amarem a Deus, se lhes apresentará Deus e todos os Seus atributos. Jamais mandar as crianças decorarem; só decorar na parte artistica os versos e cantos; nunca decorar uma lição. Em resumo:- Um curso para professores constante de quatro disciplinas: 1a. Doutrina; 2a. Pedagogia e Psicologia (noções tanto mais aprofundadas quanto as circunstancias permitirem) 3a. Parte prática- aulas-modelos dadas pelos professores dêsse curso a classe de crianças. Na parte artística - O teatro pedagógico; o clube; o jornal; os jogos esportivos e educativos. Os professores serão os dirigentes mas as crianças serão realmente os praticante. Nessa parte os professores serão responsaveis

para que não haja o incrível desvio da arte para educar de maneira negativa a criança ensinando-lhes canções reprováveis; aprenderão a conhecê-las para repudiar, tais canções e representações.

Deve, pois, haver um programa para o curso de formação para professores; um programa para as escolas infantis.

No primeiro, inclusão do conhecimento das Leis que regem o ensino religioso nas escolas.

Quanto à elaboração desses programas e aos livros a serem adotados, uma comissão de professores conhecedores dessas materias serão incumbidos. Quanto aos livros e programas atuais devem ser muito bem examinados pois na sua maioria começam na abstração quando deveriam no mais concreto, conhecido, e próximo quanto nos é possível - Jesus como Mestre. Jesus adulto.

LUIZA PESSANHA CAMARGO BRANCO - (aos cuidados do Capitão José Alves de Brito Branco)

USE

União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
SÃO PAULO

4º CONGRESSO ESPIRITA
ESTADUAL

Comissão de Organização e Consolidação

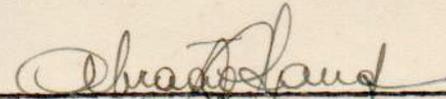
I- ORGANIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Srs. Congressistas:

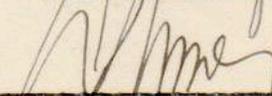
Esta comissão, no cumprimento de suas funções, apreciou um unico trabalho, de autoria dos confrades Luiz Monteiro de Barros e Abraão Sarraf.

Depois de uma detalhada exposição, bem baseada no espírito da USE, propõem a realização de uma campanha planificada de esclarecimento dos objetivos da USE e seu funcionamento.

Em face disso, esta Comissão resolveu aprovar o mencionado trabalho por considerá-lo capaz de atender as necessidades da USE e da maior eficiência do seu funcionamento.

Sala das sessões, 10 de Julho de 1954.


.....
Abraão Sarraf


.....
Lázaro Ehnke


.....
Sebastião Costa

III
USE

**União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo**

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
SÃO PAULO

II - CONSOLIDAÇÃO

Srs. Congressistas:

4° Congresso Espirita Estadual

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Esta Comissão no cumprimento de suas atribuições apreciou as seguintes sugestões:

1- Da UME de Sorocaba

propondo o envio de oradores e doutrinadores a todas as sociedades espíritas, objetivando o esclarecimento e também o dia da UME, destinado a uma reunião mensal para estudo metódico das obras kardeccianas.

11- Do C.R.E. da 4a. Região:

sugerindo a divisão dessa Região, ficando a atual sediada em São José dos Campos e a outra numa cidade a ser determinada, congregando, respectivamente, as Cidades de Jacareí e Taubaté e também as de Pindamonhangaba e Cruzeiro. Propõe ainda a criação de novas UMES no litoral norte.

111- Da UME de Baurú:

Sugere a extinção dos Conselhos Regionais e Metropolitanos, sendo substituídos pelas UMES das Cidades atualmente consideradas como sedes dos CREs. e pelas UDES, respectivamente. Essa substituição de uns órgãos por outros, demonstra a necessidade da existência dos que se pretende extinguir.

1V- Dos confrades Luiz Monteiro de Barros e Abraão Sarraf:-

Depois de várias considerações propõem a criação de um corpo de assessores junto às Comissões Executivas dos C.R.Es., possibilitando o trabalho destes, atualmente necessitados de recursos humanos, bem como o espaçamento de suas reuniões que seriam realizadas bi-anualmente.

-----X-----

Depois de acurado estudo, esta Comissão resolveu aprovar a última sugestão, por considerá-la capaz de atender as necessidades atuais e, sobretudo, por ir ao encontro dos anseios contidos nas demais sugestões: dar maior eficiência e solidez aos Conselhos Regionais como partes integrantes da USE nas mais diversas Regiões do Estado.

USE

**União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo**

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
SÃO PAULO

-2-

Assim sendo, esta Comissão entende que o trabalho por ela aprovado deve ser submetido a apreciação desse Plenário, dada a sua justeza e objetividade.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 1954

Abraão Sarraf

Lazaro Ehnke

Sebastião Costa

Prezados confrades

Membros da Mesa Diretora do IV Congresso Espírita do Estado de São Paulo

Tendo sido encaminhado a Comissão incumbida de dar parecer sobre "Projeto ao Estudo e Ensino da Doutrina Espírita para a Infância" após o parecer já formulado pela citada Comissão, nos trabalhos distribuídos na primeira reunião do Congresso, fomos forçados a analisar à parte, os trabalhos "Conceituação do Termos Espírita, e "Projeto ao Estudo e Ensino da Doutrina Espírita para a Infância", este último apresentado pela confrade Professora Luiza Pessanha Camargo Branco.

Quanto ao primeiro trabalho a Comissão nada poderá opinar por ser assunto que foge a sua atribuição, aconselhando que o mesmo seja incluído na pauta dos assuntos gerais.

Com referência ao segundo a Comissão sugere que seja encaminhado a Comissão que por ventura o Congresso designar para estudo do assunto, de acordo com recomendação contida no item 8º letras a-b-c-d.

No citado trabalho há "Projeto ao Estudo e Ensino" há uma recomendação que poderá ser aplicada, é a que se refere a "Cursos para professores Espíritas". Tal assunto poderá fazer parte do item 11º do parecer da Comissão.

Com votos de muita paz, subscrevem,

Fraternalmente

E. Manso Vieira
E. Manso Vieira

Thomez Novelino
Thomez Novelino

Nelly de Barros
Nelly de Barros

Ampliação dos Quadros
da U.E.



IV Congresso Espirita Estadual

RECOMENDA:

A's UMEs e UDEs:

- 1º - Que as UMEs e UDEs prossigam no paciente e cauteloso trabalho de esclarecer os ~~Pautas~~ de Centros e de Instituições Espiritas, sobre as finalidades legítimas da U.E. e sobre as vantagens dos Centros estarem unificados;
- 2º - Que sejam organizadas listas constantes de todos os Centros, Instituições e Grupos em funcionamento dentro da jurisdição de cada UME e UDE;
- 3º - Que sejam assinalados: os que pertencem à UME com ~~uma letra~~ sigla UME; os que estão constituídos legalmente com as letras: C.L.; os que não estão constituídos com as letras N.C.L.; os que observam a orientação recomendada pela U.E. com a letra K; os que seguem orientação ^{não recomendada} ~~assinalada~~ pela U.E. com a letra U.
- 4º - Que seja feito um novo trabalho para a ~~adesão~~ aos quadros das UMEs e UDEs os

I

7

Centros e Instituições constituídas, que já observam as recomendações doutrinárias da U.E., mas que se mantêm desligados;

5º Que sejam convidados para participarem das reuniões e atividades das UMEs e UDEs os grupos não legalizados, mas que se recomendam pela sua orientação e objetivos, ^{as UMEs e UDEs.} não podendo ~~ser~~ rotar.

6º Que colaborem, ^{as UMEs e UDEs.} para a legalização daqueles grupos, tornando-se Centros constituídos e serão membros das UMEs e UDEs, onde já colaboram;

7º Que as sociedades constituídas com a designação de "Espiritas" e que na prática o não são, fiquem ou se tornem desligadas das UMEs e UDEs; que seus diretores sejam visitados e esclarecidos, pacientemente e cautelosamente, como recomenda o item 1º, até que se enquadrarem nos moldes recomendados pela U.E. e então sejam ^{proprias} suas adesões ao órgão da U.E. devido.

7

7

8º Que as copias assinaladas das listas referidas no item 2º sejam enviadas à D.E. da UDE, podendo ser acompanhadas de resumidas informes sobre os casos que o requerem e assinadas por todos os membros das respectivas Comissões Executiva das UMEs ou UDEs.

Sala das Sessões, 10/7/54

Comissão Especial
Abraão Lang
Arualdo

1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO

— Cartório do DR. ARRUDA —



José Soares de Arruda,

BACHAREL EM DIREITO E PRIMEIRO OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO,
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.,

CERTIFICA

e dá fé que, nos termos do artigo cento e trinta e três (133), do Decreto numero 4.857, de 9 de novembro de 1939, foram registrados, no cartório a seu cargo, sob numero de ordem quatro mil quatrocentos e dezenove (4.419), do Livro A, numero 10, de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS os estatutos reformados da "UNIAO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO", com sede nesta Capital, constituída de ilimitado numero de socios, por prazo indeterminado, anteriormente denominada "UNIAO SOCIAL ESPIRITA", adotando, no momento, a mesma sigla "USE", e que é uma entidade de caracter filosofica, doutrinaria e filantropica, baseada nos principios do Cristianismo e de Codificação Kardeciana. Era representada em juizo e fora dele por seu Presidente. Os membros da entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da sociedade. No caso de dissolução o seu patrimonio revertera em beneficio de Instituições assistenciais ou educacionais inspiradas no Espiritismo. A reforma dos estatutos será feita de acordo com o artigo 52". — TODO O REFERIDO É VERDADE. São Paulo, doze (12) de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro. — — — — —

OFICIAL INTERINO,

— MÁRIO DA CUNHA RANGEL —



AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS FAZEM A
MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Código Civil Arts. 137 e 138).

União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946

SÃO PAULO

Cópia autêntica de parte da ata nº 3, da Segunda Reunião Plenária do Quarto Congresso Espírita Estadual, que trata da Eleição da Diretoria Executiva da UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA DO QUARTO CONGRESSO ESTADUAL ESPÍRITA

Aos nove dias do mês de julho de mil e novecentos e cinquenta e quatro, às 14,15 horas, o presidente em exercício, sr. Roberto Previdello, dá início aos trabalhos, passando, inicialmente, a palavra ao sr. Carlos Jordão da Silva, secretário geral da extinta diretoria executiva da "U.S.E.", o qual faz a leitura da ata da instalação da Assembléia Geral da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, que é plenamente aprovada. O sr. presidente anuncia que, afóra os representantes presentes à reunião anterior, realizada na parte da manhã deste mesmo dia, conforme registro de presença, compareceram mais os representantes de Itapetininga, Pirajuf, Ourinhos, Cruzeiro, Amparo e da União Distrital Espírita Leon Denis. Ainda o sr. presidente informa aos srs. congressistas que desesseis famílias paulistanas ofereceram alojamento aos confrades vindos do interior e que se encontrem em dificuldades de acomodação na capital. Constando da pauta os seguintes assuntos: Eleição e Posse da Diretoria Executiva - Instalação do Congresso - Discussão e aprovação do projeto de Regimento Interno do Congresso - Eleição das Comissões e Trabalhos das Comissões, o sr. dr. Jaime Monteiro abre a discussão para o primeiro item, ou seja a Eleição da nova Diretoria. O sr. Sebastião Costa, usando da palavra, propõe que seja reeleita a antiga diretoria; o sr. Sebastião Guedes, pede que sejam revistos os nomes das pessoas que compuzeram a antiga Diretoria Executiva para saber se todos se encontram na ativa; o sr. Roberto Previdello manifesta-se concorde com a proposta do sr. Sebastião Costa; o sr. Carlos Jordão da Silva, justifica a ausência do dr. Ary Lex; o dr. Luiz Monteiro de Barros, propõe que, em virtude da ausência do dr. Ary Lex, seja aproveitado o confrade Paulo Toledo Machado, passando, nestas condições, a dona Luiza Peçanha Camargo Branco, para a primeira secretária e aquele entrará para a segunda secretária, onde também poderá prestar seu concurso, ao Departamento de Organização e Publicidade. - O Sr. Presidente para orientar os trabalhos em com as sugestões já apresentadas, então passa à leitura da chapa de como seria constituída a nova Diretoria Executiva, isto é, Presidente, dr. Luiz Monteiro de Barros, - Vice-Presidente, J. Herculano Pires - Secretário Geral, Carlos Jordão da Silva - Primeiro Secretário, dona Luiza Peçanha Camargo Branco - Segundo Secretário, Paulo Toledo Machado - Primeiro Tesoureiro Waldoniro da Silva Santos - Segundo Tesoureiro, Abraão Sarraf - Procurador, dr. Francisco Carlos de Castro Neves. O sr. Sebastião Costa diz que não pretendia alteração no quadro diretor e acrescenta que o dr. Francisco Carlos de Castro Neves não é membro da "USE". O sr. presidente tecendo consideração em torno da condição honorífica do dr. Francisco Carlos de Castro Neves dentro da "USE", diz que, se se quisesse, o dr. Castro Neves poderia ficar à título precário até a alteração dos estatutos. O sr. Antonio Alonso Delgado, diz que a representação do dr. Castro Neves, fazendo-o membro honorário da "USE" foi dada pelo Congresso e não pelo C.D.E. - O dr. Luiz Monteiro de Barros, sugere para deixar vago o cargo de procurador até a próxima reunião do C.D.E. - O sr. presidente faz novamente a leitura da chapa anterior, com exclusão do nome do Dr. Francisco Carlos de Castro Neves, como procurador, cargo que fica vago, e

USE

União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo

Rua Santo Amaro, 362 — Caixa Postal, 3946
SÃO PAULO

RELACÃO DE DIRETORES

Diretoria Executiva

assinada em 12 de julho de 1954

PRESIDENTE:

Dr. LUÍZ MONTEIRO DE BARROS.
Brasileiro.
Casado.
Médico.
Residência: - Rua Landuri 344 - Capital.

VICE-PRESIDENTE: - - J. HERCULANO PIRES.

Brasileiro.
Casado.
Jornalista.
Residência: Rua Dr. Bacelar, 505 - Vila
Clementino - Capital.

SECRETÁRIO GERAL: - CARLOS JORDÃO DA SILVA.

Brasileiro.
Casado.
Industrial.
Residência: - Rua Capitão Macedo, 191- Vila
Clementino - Capital.

1º SECRETÁRIO: - - - Dona LUIZA PEÇANHA CAMARGO BRANCO.

Brasileira.
Casada.
Professora.
Residência: - Rua Motuca, 110 - Aclimação
Capital.

2º SECRETÁRIO: - - - PAULO TOLEDO MACHADO.

Brasileiro.
Casado.
Contador.
Rua 12 de Outubro, 310 - sobrado - Capital.

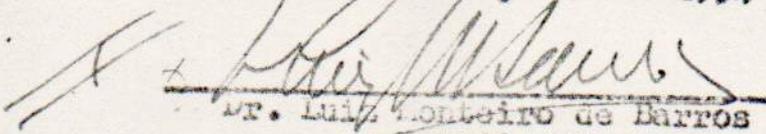
1º TESOUREIRO: - - - WALDOMIRO DA SILVA SANTOS

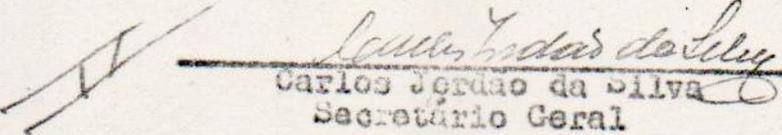
Brasileiro.
Casado.
Comerciante
Residência: - Rua Delfim Moreira nº 29-
Santos- Est. de São Paulo.

2º TESOUREIRO: - - - ABRÃO SARRAF.

Brasileiro.
Casado.
Industrial.
Residência: Rua Dr. Clementino, 174 - Capital.

São Paulo, 12 de julho de 1954.


Dr. Luiz Monteiro de Barros
Presidente


Carlos Jordão da Silva
Secretário Geral

Capítulo I

Da Sociedade, fins e sede.

Artigo 1º) -- A União Social Espirita, constituída pelo I Congresso Espirita do Estado de São Paulo, reunido de 1 a 5 de Junho de 1947, nesta capital, passou a denominar-se UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por deliberação do III Congresso, realizado em Junho de 1952; é uma organização apolítica, de caráter filosófico, doutrinário e filantrópico, sem objetivos comerciais, e constituída de Sociedades e Instituições espíritas sediadas no território estadual: Baseia-se nos princípios do Cristianismo e de Codificação Kardeciana; não alimenta discriminações de raças, línguas, crenças ou condições sociais.

§ 1º) -- A UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPIRITAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por deliberação do III e do IV Congressos, continuará a usar, como sua designação abreviada, a sigla USE.

§ 2º) -- A USE terá sede e Fôro na cidade de São Paulo e jurisdição em todo o Estado.

Artigo 2º) -- São finalidades da USE:

- I) -- a unificação direcional do movimento espírita estadual;
- II) -- a uniformização das práticas espíritas, tendo por base a Codificação Kardeciana;
- III) -- a realização das tarefas de projeção social que não possam ser executadas sem plano diretor e isoladamente pelas Sociedades e Instituições espíritas.

Artigo 3º) -- Para atingir os objetivos do artigo anterior, propõe-se a USE a:

- I) -- propagar por todos os meios ao seu alcance, a Doutrina dos Espíritos, codificada por Allan Kardec, principalmente na sua projeção social;
- II) -- preparar um corpo de assistentes, capazes de auxiliar as sociedades congregadas, no exercício de suas múltiplas atividades;
- III) -- dividir a sua ação social no seguintes setores:

- a) estudos doutrinários, nos três aspectos fundamentais do Espiritismo;
- b) educação, nos seus aspectos moral, técnico e intelectual;
- c) organizações assistenciais para crianças, velhos e doentes;
- d) difusão doutrinária pela palavra direta, pela radiofonia, e pela palavra escrita, em livros, revistas e jornais espíritas e profanos;
- e) incentivo e amparo à infância e mocidade espíritas, visando a sua formação moral-intelectual, ao seu desenvolvimento artístico, de acordo com as tendências vocacionais, e ao preparo de quadros de futuros dirigentes espíritas.

único -- Para a consecução destes objetivos, serão criados tantos departamentos quantos forem necessários; esses departamentos reger-se-ão por regulamentos próprios, que constituirão parte integrante destes estatutos, organizados de acordo com as necessidades e as normas de direito.

Capítulo II

Da organização

Artigo 4º) -- A USE será integrada pelas Sociedades e Instituições Espíritas localizadas no território de sua jurisdição e agrupadas da seguinte forma:

- I) em Uniões Municipais Espíritas, que usarão a sigla UME, seguida da indicação do respectivo município; essas uniões se constituirão de um mínimo de duas Sociedades ou Instituições sediadas no Município e representadas na forma determinada por estes estatutos;
- II) em Conselhos Regionais Espíritas, que usarão as iniciais C.R.E., seguidas da indicação regional; esses conselhos serão constituídos pelos representantes das Uniões Municipais, conforme preceituam estes estatutos;

III) Em Uniões Distritais Espíritas, que usarão a sigla UDE, seguida do nome de um espírito desencarnado; essas uniões se comporão, no mínimo, de duas entidades regularmente constituídas e sediadas nos respectivos distritos, na conformidade do que dispõem estes estatutos;

IV) em um Conselho Metropolitano Espírita, que usará as iniciais C.M.E.; esse conselho se constituirá de representantes das Uniões Distritais, nos termos destes estatutos;

V) em um Conselho Deliberativo Estadual, que usará as iniciais C.D.E.; esse conselho será constituído de:

- a) um representante de cada Conselho Regional;
- b) dois representantes de cada uma das Sociedades inicialmente patrocinadoras do movimento de unificação espírita estadual, que venha mantendo as suas representações em atividade no C.D.E.;
- c) tantos representantes do Conselho Metropolitano, quantas forem as Uniões Distritais que o integrem; esses conselheiros serão escolhidos de modo a que cada União Distrital seja diretamente representada;

VI) em uma Diretoria Executiva que usará as iniciais D.E. e será eleita pelo Conselho Deliberativo Estadual, dentre os seus membros e suplentes, e reger-se-á por estes estatutos e por um regimento próprio.

Único) -- As Sociedades e Instituições Espíritas existentes em localidades onde não haja Uniões Municipais, poderão aderir através da UME mais acessível, ou, excepcionalmente, reportando-se, a D.E.

Artigo 5º) -- Os membros da Diretoria Executiva tomarão parte, obrigatoriamente, nas reuniões do Conselho deliberativo Estadual, para discussões e sugestões, embora não tendo direito a voto.

único) -- as reuniões referidas no presente artigo, serão presididas pelo presidente da Diretoria Executiva e secretariadas pelo

primeiro secretário.

Artigo 6º) -- O mandato dos representantes das entidades, nas Uniões Municipais e Distritais, dos membros dos Conselhos Regionais, Metropolitano e Deliberativo Estadual, bem como dos membros da Diretoria Executiva e das comissões Executivas, será de dois anos, contados da data das Assembléias Gerais Ordinárias bienais, sendo permitida a reeleição.

1º) -- Um mês antes do término de seus mandatos, as UMES, as UDES, os Conselhos Regionais e o Metropolitano, e as Sociedades inicialmente patrocinadoras, indicarão os seus representantes para a composição dos órgãos diretivos da USE na gestão seguinte;

2º) -- O processo de eleição será determinado pelos respectivos regulamentos dessas entidades.

CAPITULO III

Dos Conselhos

Artigo 7º) -- Os Conselhos Regionais, Metropolitano e Deliberativo Estadual, funcionarão como corpos legislativos em suas respectivas esferas de ação, segundo as prescrições destes estatutos, as praxes de direito e as peculiaridades de seus interesses.

Artigo 8º) -- O Conselho Deliberativo Estadual reunir-se-á, ordinariamente, de três em Três meses, e extraordinariamente quando convocado para fim especial e urgente:

- a) pela Diretoria Executiva;
- b) por metade de seus membros;
- c) por metade dos Conselhos Regionais;
- d) por dois terços das Uniões Distritais;
- e) pelo Conselho Metropolitano.

Artigo 9º) -- A convocação extraordinária de que trata o artigo anterior será feita por edital, publicado na Imprensa Oficial e em dois grandes jornais diários, com o prazo de oito dias, em primeira convocação.

1º) -- Não havendo maioria absoluta, na primeira, subentende-se uma segunda convocação, automaticamente, para duas horas depois daquela.

2º) -- Não havendo maioria na segunda convocação, o assunto que a motivou será transferido para a primeira reunião ordinária,

Artigo 10º) -- O Conselho Metropolitano e os Conselhos Regionais reunir-se-ão, ordinariamente, no mínimo, de três em três meses, respeitadas as normas regulamentares.

1º) -- Esses Conselhos poderão, entretanto, reunir-se extraordinariamente, para tratar de casos específicos e urgentes, mediante convocação feita em obediência a estes estatutos e a normas regulamentares:

- a) pela maioria de seus membros;
- b) pela Comissão Executiva;
- c) pela Diretoria de três entidades espíritas adeses, sediadas nos limites da jurisdição do Conselho convocado.
- d) pela Comissão Diretora de qualquer Departamento dependente, desde que justificada a urgência.

2º) -- As convocações obedecerão, sempre, às praxes do Direito Brasileiro, a estes estatutos e ao que for estabelecido nos regulamentos, normas ou regimentos dos órgãos respectivos.

Capítulo IV

Da Diretoria Executiva

Artigo 11º) -- A Diretoria Executiva compõe-se dos seguintes membros: presidente, vice-presidente, secretário-geral, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, e procurador.

1º) -- O cargo de procurador poderá ser preenchido por advogado não pertencente ao quadro do Conselho Deliberativo Estadual, que seja comprovadamente espírita.

Artigo 12º) -- A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente para os trabalhos de rotina, segundo às disposições estatutárias e regimentais.

Artigo 13) -- São atribuições do presidente:

- a) convocar as reuniões da D.E. e do C.D.E., e presidi-las;
- b) instalar as Assembléias Gerais e os Congressos;
- c) representar a USE judicial e extra-judicialmente;

- d) respeitar e fazer respeitar os presentes estatutos, os regulamentos e regimentos deles decorrentes;
- e) assinar, com o tesoureiro, os balancetes, o balanço geral e os documentos bancários que impliquem responsabilidade pelos valores patroniais, especialmente os referentes a auxílios ou subvenções oficiais;
- f) pugnar pelo desenvolvimento da USE;
- g) exercer todos os atos peculiares ao seu cargo;
- h) prestar contas, anualmente, das atividades da USE;
- i) preparar as reuniões das Assembléias Gerais e dos Congressos, prestando contas de sua gestão perante aqueles;
- j) subestabelecer poderes restritos, em casos específicos, com aquiescência da Diretoria ou do Conselho Deliberativo Estadual;
- k) contratar o pessoal assalariado, ad-referendum da D.E.

Artigo 14º) -- São atribuições do Vice Presidente:

- a) substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- b) representar junto à D.E. e ao C.D.E. um dos Departamentos.

Artigo 15º) -- São atribuições do Secretário Geral:

- a) Organizar a Secretaria;
- b) Atender à correspondência doutrinária;
- c) Assinar toda a correspondência de rotina;
- d) Representar junto à D.E. e ao C.D.E. um dos Departamentos.

Artigo 17º) -- São atribuições do 2º Secretário:

- a) Substituir o 1º Secretário nas suas faltas ou impedimentos;
- b) Secretariar as reuniões da Diretoria;
- c) Atender ao expediente da Diretoria Executiva, redigindo, para assinatura do Secretário Geral, toda correspondência a ser expedida;
- d) Manter-se em contáto com as Uniões Distritais e Municipais, com os Conselhos Regionais e o Metropolitano, exercendo ação esclarecedora junto a esses órgãos;
- e) Representar junto à D.E. e ao C.D.E. um dos Departamentos.

Artigo 18º) -- São atribuições do 1º Tesoureiro:

- a) Organizar a tesouraria e manter-lhe a escrita em dia;
- b) Fazer balancetes mensais, assinando-os com o Presidente;
- c) Manter sob sua guarda os valores em dinheiro até a importância que for designada na primeira reunião de cada administração;
- d) Depositar as quantias excedentes do disposto no inciso anterior no Banco do Brasil e em estabelecimentos oficiais, assinando com o Presidente, todo o movimento bancário;
- e) Preparar o orçamento anual da Receita e da Despesa, a ser aprovado pelo C.D.E. e sugerir os meios habéis para a execução das tarefas que impliquem despesas;
- f) Movimentar com o Presidente os valores e depósitos bancários;
- g) Apresentar balanços anuais e de fim de mandato;
- h) Zelar pelo patrimônio material da USE sugerindo providências para o seu progresso;
- i) Representar junto à D.E. e ao C.D.E. um dos Departamentos.

Artigo 19º) -- São atribuições do 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;
- b) Encarregar-se da cobrança das contribuições regulares e do recebimento de donativos, rendas eventuais e outras, devidamente autorizado pelo 1º Tesoureiro;
- c) Colaborar com o 2º Secretário nos serviços de Organização e Propaganda;
- d) Representar junto à D.E. e ao C.D.E. um dos Departamentos.

Artigo 20º) -- São atribuições do Procurador:

- a) Dirigir o Departamento Jurídico e representa-lo junto à D.E. e ao Conselho Deliberativo Estadual;
- b) Organizar o cadastro dos bens da USE;
- c) Representar a USE e as Sociedades congregadas judicialmente e, em substituição, extra-judicialmente.

CAPÍTULO V

DAS UNIÕES MUNICIPAIS E DISTRITAIS

Artigo 21º) -- O Município da Capital ficará dividido em zonas, conforme o plano atualmente em vigor, em cada uma das quais serão as entidades espíritas reunidas em União Distrital.

Paragrafo Único: - O Conselho Deliberativo Estadual poderá alterar os limites desses distritos, bem como o seu número, cuído o Metropolitano.

Art. 22º - Os Centros e Instituições Espíritas sediados no Interior do Estado serão reunidos em Uniões Municipais.

Paragrafo Único - Nos Municípios onde houver pelo menos duas entidades espíritas legalmente constituídas, não poderá haver União Municipal.- As sociedades espíritas congregar-se-ão na União Municipal mais acessível ou excepcionalmente reportar-se à D.E.

Art. 23º - As Uniões Municipais e Distritais reger-se-ão pelos regulamentos ou regulamentos recomendados pela USE afim de manterem certa uniformidade na orientação e na organização.

Art. 24º - As Uniões Distritais e Municipais serão constituídas por dois representantes das sociedades e demais instituições espíritas sediadas na base territorial de suas jurisdições, devendo um desses representantes ser preferentemente o presidente da entidade congregada.

Paragrafo Único - Os representantes de sociedades e Instituições espíritas junto às Uniões Municipais e Distritais constituirão os Conselhos Deliberativos das mesmas; - Esses conselhos elegerão dentre seus membros e suplentes na primeira reunião de cada período administrativo, uma comissão executiva, constituída de no mínimo, tres membros.

Artigo 25º - Nas eleições dos representantes das entidades espíritas junto às Uniões Distritais e Municipais, serão escolhidos tantos suplentes, quantos forem os representantes.

Paragrafo Único - Estes suplentes deverão ser previamente avisados pelas entidades que representam, sempre que os membros efetivos não puderem tomar parte nos trabalhos normais das Uniões, afim de que não sejam prejudicadas as reuniões ordinarias e extraordinarias.

Artigo 26º) - As Uniões Municipais e Distritais elegerão, dentre seus conselheiros, dois representantes para constituirem respetivamente os Conselhos Regionais e o Metropolitano; esses representantes deverão ser preferentemente um o Presidente da UME ou UDE e o outro, membro ou não das Comissões Executivas.

Artigo 27º) - As sociedades adesões ou congregadas deverão ter os seus estatutos redigidos em rigoroso respeito às leis do país, estabelecida a personalidade jurídica da sociedade, afim de que possa possuir em seus nomes, bens imóveis e outros, necessários ao preenchimento de suas finalidades sociais e ao exercício das atividades peculiares às pessoas jurídicas.

Artigo 28º) - As Uniões Distritais e Municipais bem como os Conselhos Regionais e o Metropolitano, quando tiverem de adquirir bens imóveis e patrimoniais ou tomar sob seus próprios nomes e iniciativa ou patrocínio de trabalhos sociais que exijam as suas apresentações como pessoa jurídica, deverão adotar estatutos em harmonia com os presentes, registrados adequadamente, em todas as repartições em que for o caso, inclusive, de início, na secretaria da USE.

CAPÍTULO VI

DAS COMISSÕES EXECUTIVAS

Artigo 29º) - Os Conselhos Regionais e o Conselho Metropolitano, como órgãos deliberativos, atuarão dentro de suas circunscrições; a execução do que for por eles deliberado ficará a cargo das suas comissões executivas compostas de, pelo menos, Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Artigo 30º) - As comissões Executivas dos Conselhos assim como as das Uniões Municipais e Distritais, terão mandato de dois anos, que coincidirá com o do C.D.E., sendo permitida a reeleição, devendo apresentar os seus relatórios à D.E. um mes antes de fim de seu mandato.

Artigo 31º) - As Comissões Executivas dos Conselhos e das Uniões deverão realizar os planos de conjunto devidamente aprovados pelos mesmos Conselhos e Uniões.

CAPÍTULO VII

DOS DEPARTAMENTOS

Artigo 32º) - A D.E. pugnará pela realização de seus objetivos, criando e mantendo departamentos e sub-departamentos de acordo com as necessidades e instalando imediatamente os seguintes:

I - de Doutrina e Educação

- II - da Assistencia Social
- III - de Mocidade
- IV - de Publicidade e Propaganda
- V - de Organizaçao
- VI - Social e Artístico
- VII - de Finanças
- VIII - Jurídico



[Handwritten signature]

Artigo 33º) -- Os departamentos reger-se-ão por seus regulamentos elaborados ou atualizados pela Diretoria Executiva, e aprovados na primeira reunião do Conselho Deliberativo Estadual que se seguir à sua criação ou atualização.

Artigo 34º) -- Os departamentos serão integrados por comissões constituídas por técnicos dirigidos por uma comissão diretora composta de, no mínimo, tres membros, os quais participarão das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo Estadual sempre que convocados para o estudo de assuntos pertinentes aos mesmos departamentos.

Artigo 35º) -- Os departamentos deverão ser dirigidos por elementos capazes em suas respectivas especializações.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO

Artigo 36º) - O patrimônio da USE será constituído de:

- I - Contribuições das sociedades adesões ou congregadas
- II - Donativos e Legados
- III - Rendas eventuais
- IV - Fruto de rendas patrimoniais
- V - Auxilio monetario dos governos municipais, estadual ou federal.

Artigo 37º) - Os bens imóveis que a USE venha a possuir são inalienáveis, a menos que a Assembléia geral autorize a sua alienação, nas seguintes condições:

a) Para a aquisição de imóvel ou imóveis mais adequados as suas finalidades.

b) Para a construção de imóvel com financiamento ou sem ele. por organizações especializadas e idoneas, à vista de planos e plantas traçadas técnicamente e respeitando as finalidades da USE e os dispositivos de seus regulamentos.

Paragrafo Unico - No caso de dissolução, o Patrimônio da USE será destinado à Instituições assistencias ou educacionais, inspiradas no Espiritismo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38º) - Bialmente será convocada a Assembléia Geral ordinaria das sociedades adesões ou congregadas, na forma destes Estatutos, para:

- a) Apreciar as contas da administração cujo mandato se extingue;
- b) Dar posse aos membros do Conselho Deliberativo Estadual;
- c) Tomar conhecimento e deliberar sobre todos os assuntos submetidos à sua apreciação e que lhe digam respeito;
- d) Eleger na forma disposta no artigo 4º, inciso VI destes estatutos a Diretoria Executiva.

Paragrafo Unico - Não havendo número legal na primeira convocação, duas horas depois será instalada a assembléia com o numero que for presente.

Artigo 39º) - A Diretoria Executiva poderá convocar os congressos para tratar de assuntos doutrinários, cujas decisões terão apenas caráter informativo e de recomendação.

Artigo 40º) - Cabe à nova diretoria, em colaboração com as comissões do congresso, preparar um relatório dos trabalhos contendo um resumo das teses aprovadas, o qual será distribuído à todas as sociedades adesões ou congregadas e às pessoas que, por qualquer forma, tiverem representação no congresso.

Artigo 41º) - Fica o território do Estado dividido em regiões, tendo cada uma o seu Conselho Regional Espírita, constituído na forma prevista por estes estatutos.

Paragrafo Unico - O Conselho Deliberativo Estadual fixará o numero e limite dessas regiões e escolherá sedes regionais, ouvidas as partes interessadas.

Artigo 42º) - Os departamentos, embora dirigidos por comissão diretora composta de um mínimo de tres membros, poderão ser integrados por número ilimitado de colaboradores.

Paragrafo Unico - A Comissão Diretora dos departamentos escolherá os seus colaboradores, de comum acordo com a D.E.

Artigo 43º) - A WSE pelos seus órgãos adequados e competentes, representará as sociedades e instituições adesões ou congregadas, as UMES, UDES, Conselhos Regionais Espíritas e o Conselho Metropolitano,

nas suas relações para com as autoridades municipais, estaduais e federais, quando solicitada.

Artigo 44º) - Os cargos de direção executiva da USE, dos Conselhos Regionais e do Conselho Metropolitano, das Uniões Distritais e Municipais não poderão ser desempenhados por pessoas que exerçam funções executivas em partidos e organizações de finalidades políticas.

Paragrafo 1º) - Os cargos da USE em quaisquer de seus órgãos constitutivos, não poderão ser desempenhados por pessoas que exerçam atividades subversivas em partido e organizações políticas ou fóra deles.

Paragrafo 2º) - Serão desligados dos quadros diretivos da USE os elementos que se prevaleçam de suas funções para fins políticos.

Artigo 45º) - A USE como entidade representativa do Espiritismo estadual, será o órgão natural de ligação entre as sociedades espíritas de sua jurisdição e o Conselho Federativo Nacional, órgão da Federação Espírita Brasileira, e bem assim será a representante das organizações que a integram, nos congressos espíritas nacionais, de sua ou de alheia iniciativa.

Artigo 46º) - A USE envidará esforços no sentido de permitir "as unidades" compõem os seus varios grupamentos a aquisição de sédes proprias e instalações adequadas "as suas múltiplas atividades.

Artigo 47º) - As entidades congregadas não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela USE.

Artigo 48º) - Para efeito de "quorum" é proibida a representação por procuração em todas as assembléias e órgãos administrativos da USE.

Artigo 49º) - Os cargos nos Conselhos e nos órgãos executivos da USE não serão remunerados.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 50º) - As contribuições das entidades grupadas em Uniões serão anualmente revistas pelo Conselho Deliberativo Estadual, de modo a se lhes fixar o montante e dividir as percentagens entre as Uniões, os Conselhos Regionais, o Conselho Metropolitano e a D.E.

Artigo 51º) - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo Estadual, desde que suas resoluções respeitem as leis do Paiz e o sentido destes Estatutos.

Artigo 52º) - Os presentes estatutos não poderão ser reformados antes de 2 anos de sua vigencia, e entrarão em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 53º) - Na forma da lei, a Diretoria Executiva, providenciará dentro de 10 dias, contados da presente data, o registro destes estatutos com as alterações neles introduzidas.

São Paulo, 11 de julho de 1954

Aprovados pelo IV Congresso Espírita Estadual
as modificações introduzidas nestes estatutos,
em 11 de julho de 1954

*Sempre com o original
S. Paulo, 11 de Julho de 1954*

USE

União das Sociedades Espíritas
do Estado de S. Paulo
DIRETORIA EXECUTIVA

[Signature]
Presidente

[Signature]
Sec. Geral

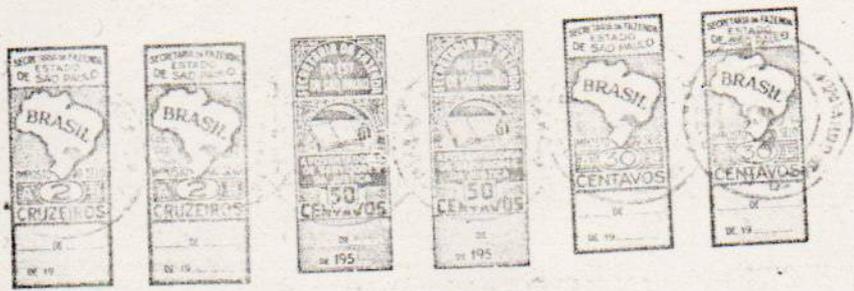
1.º Taboão - ARMANDO SALE
A. Filipe da Ozeira 26-Fone 97-1181 (Rote interno) - S. Paulo

Reconheço a 2ª firma [Signature]

S. Paulo, 5 de 8 de 1954

Em test. [Signature] da verid. [Signature]

CARLOS D. OLIVEIRA - Escrevente Atm. - 1.º



PLANO BIENAL DE TRABALHO

A Diretoria Executiva da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, estabelece o presente PLANO BIENAL DE TRABALHO, abrangendo disposições estatutárias e resoluções do IV Congresso Espírita Estadual. Este Plano será executado pelos Departamentos e órgãos da USE, no período compreendido entre Julho de 1954 e Junho de 1956.

A supervisão do Plano compete à D.E. da USE.

1º - Pelo DEPARTAMENTO DE DOCTRINA E EDUCAÇÃO

a) Divulgação planejada e sistemática de artigos doutrinários versando sobre os três aspectos fundamentais da Doutrina dos Espíritos, codificada por Allan Kardec;

b) procurar, por todos os meios, levantar o nível de cultura espiritual ou leiga em todos os núcleos da USE, bem como aperfeiçoar a prática mediúnica;

c) feitura de um opúsculo para orientação de SESSÕES MEDIÚNICAS e de ESTUDO DOCTRINÁRIO, composto de duas partes: uma, "SESSÕES MEDIÚNICAS" e outra, "ENSINO DA DOCTRINA ESPÍRITA", observando a codificação kardeciana;

d) feitura de um pequeno livro que oriente o ensino do Evangelho às crianças, à luz da Doutrina Espírita, estabelecendo um método racional e prático, baseado em princípios doutrinários, de orientação pedagógica, servindo, ao mesmo tempo, de orientação aos professores ou expositores deste setor de trabalho doutrinário;

e) estudar a declaração de princípios prevista pelo IV Congresso;

f) organização das lições e direção do CURSO DE DIRIGENTES DE SESSÕES E ORIENTAÇÃO DE MÊDIUNS, nos termos da proposição aprovada pelo 3º Congresso Espírita Estadual;

g) Levantamento cadastral das instituições educacionais inspiradas na Doutrina Espírita, existentes em todo o Estado, visando as possibilidades de coordenação e de ajuda, dentro do possível, por parte dos órgãos constitutivos da USE;

h) providências para, por intermédio do INSTITUTO ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO, serem instaladas, pelo menos, três ESCOLAS PRIMÁRIAS em cada Região, e igual número na Capital do Estado, de orientação ESPÍRITA-EVANGÉLICA, destinadas à alfabetização e educação moral-religiosa de crianças. Estas escolas serão, preferentemente, dirigidas por professores espíritas;

i) apóio às iniciativas Municipais e Regionais, Distritais e Metropolitanas, relativamente às obras educacionais, desde que enquadradas na planificação geral ou que não constituam duplicatas desaconselháveis;

j) incentivar, através dos organismos da USE, a instalação de AULAS EVANGÉLICAS para a infância nos Centros e Instituições Espíritas, onde ainda não haja, orientando-as sob métodos mais modernos e eficientes de ensino.

2º - Pelo DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

a) prosseguir no levantamento cadastral das obras assistenciais inspiradas na Doutrina Espírita, existentes em todo o Estado, visando as possibilidades de coordenação e de ajuda por parte dos organismos da USE;

b) apóio moral e intelectual às iniciativas Municipais e Regionais, Distritais e Metropolitanas, relativamente às obras assistenciais enquadradas na planificação geral, recomendando-se não constituírem duplicatas desaconselháveis;

c) promoção de uma convenção das Instituições Assistenciais-Espíritas do Estado de São Paulo, se aprovada pela D.E. a sugestão apresentada pela Instituição de Assistência " NOSSO LAR ", de Santo André, ao IV Congresso Espírita Estadual.

3º - Pelo DEPARTAMENTO DE MOCIDADES

a) organização ou reorganização de MOCIDADES ESPÍRITAS em cidades do Interior do Estado e bairros da Capital, de acôrdo com a relação que, para esse fim, se organizar;

b) Realização de Concentrações Regionais de Mocidade Espírita em cada sede regional da USE, incluindo-se na concentração da 1ª Região as organizações de jovens espíritas da Capital, com vista a realização de Congressos, sempre que possíveis e aprovados pelo C. D.E.;

c) manutenção de uma "Página da Mocidade Espírita" no jornal da USE, "UNIFICAÇÃO";

d) reforma e divulgação do Estatuto-padrão para ser recomendado às Mocidades Espíritas autônomas e regimento ou regulamento-padrão para ser recomendado às Mocidades departamentais, com base nas conclusões do II Congresso das Mocidades do Estado de São Paulo, e de acôrdo com a experiência e orientação da USE e aprovados pela D. E., podendo ser reformados por sugestão dos Congressos Nacional e Estadual da Mocidade Espírita.

4º - Pelo DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

a) firmar a orientação de fazer a difusão ou a defesa da Doutrina pelos moldes fraternos e cristãos, sem ataques e sem violências;

b) organização do programa radiofônico "MOMENTO ESPÍRITA", logo que as condições financeiras da USE permitam a manutenção desse empreendimento durante, pelo menos, um ano;

c) estudar e procurar realizar os meios de consolidar o "UNIFICAÇÃO", do ponto de vista financeiro, doutrinário e jornalístico;

d) editar, logo que as condições econômicas da USE o permitam, a revista "SÃO PAULO-ESPÍRITA", anualmente, com a finalidade de apresentar uma visão panorâmica do movimento espírita no Estado, sobretudo, na sua projeção social, por meio de farta documentação fotográfica;

e) elaboração das publicações indispensáveis à propaganda da USE e do movimento de Unificação, demonstrando a necessidade deste, bem como a forma de organização e funcionamento desta entidade unificadora;

f) estudo para publicação de um anuário espírita, com publicidade comercial, industrial e correlata, em benefício do Departamento de Publicidade e Propaganda;

g) desenvolvimento de esforços no sentido de se conseguir colunas em jornais e revistas profanas e doutrinárias;

h) providenciar a indicação e convites a oradores que deverão falar em nome da USE nas entidades adesas, bem como nas Semanas Espíritas ou solenidades promovidas pelos seus órgãos ou instituições, tendo o devido cuidado para que a indicação recaia sempre sobre confrades de reconhecida idoneidade moral e competência doutrinária.

5º Pelo DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO

a) ampliação dos quadros dos Conselhos Regionais e Uniões Distritais, prosseguindo no trabalho de arregimentação, com os cuidados que caracterizaram, até o momento, essa atividade, procurando conseguir a adesão ao movimento de Unificação das Sociedades ainda não integradas na USE, usando, para isso, das relações solicitadas aos seus órgãos constitutivos;

b) orientação sobre o funcionamento de cada órgão constitutivo da USE, delimitação de poderes, posição hierárquica e campo de trabalho;

c) consolidação de todos os órgãos da USE, sendo que a dos Conselhos Regionais através das modificações estatutárias introduzidas pelo IV Congresso Espírita Estadual, inclusive a que determina a criação do corpo de assessores para a Comissão Executiva de cada um deles;

d) orientar as concentrações ou reuniões regionais espíritas e "Semanas Espíritas" assistidas ou patrocinadas pela USE, no sentido de evitar o acúmulo de realizações dessa natureza em uma mesma época, bem como seus programas, para maior êxito e eficiência possíveis;

e) orientar os órgãos constitutivos da USE, no sentido da descentralização organo-administrativa a fim de facilitar o desenvolvimento e a execução do movimento de Unificação no Estado, criando assim a possibilidade de iniciativas próprias aos órgãos da USE, embora sempre sob sua orientação e responsabilidade.

6º Pelo DEPARTAMENTO JURÍDICO

a) elaboração de Estatuto-Padrão para ser recomendado aos Centros, observando-se as leis vigentes no País, a codificação kardeciana e a orientação da USE;

b) Elaboração de Estatuto-padrão para ser recomendado às Instituições assistenciais autônomas, bem como regulamento-padrão para ser recomendado às instituições assistenciais que funcionam como Departamentos de entidades espíritas, observadas as leis que regulam a espécie, a experiência adquirida e a orientação da USE;

c) elaboração de Estatuto-padrão para ser recomendado às Instituições educacionais autônomas, bem como regulamento-padrão para ser recomendado às instituições educacionais que funcionam como Departamentos de entidades espíritas, observando-se a legislação em vigor, a experiência adquirida e a orientação da USE;

d) orientação de formulários para:

- I - matrícula no Serviço Social do Estado;
- II - registro no Conselho Nacional de Serviço Social;
- III - registro no Serviço de Medicina Social;
- IV - declaração de Utilidade Pública;

e) elaboração de trabalho que servirá de ante-projeto de lei, a ser apresentado ao Poder Legislativo do País, quando oportuno, relativamente à conceituação do termo ESPÍRITA, nos termos da proposição aprovada pelo 3º Congresso Espírita Estadual;

7º Pelo DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- a) levantamento de recursos necessários às finalidades da USE, bem como ao cumprimento de resoluções dos 3º e 4º Congressos Espíritas Estaduais, e de outras realizações patrocinadas pela USE;
- b) arrecadação das contribuições já estabelecidas pelo Conselho Deliberativo Estadual, mediante controle correto e eficiente;
- c) controle permanente dos assinantes do mensário "UNIFICAÇÃO", para que as renovações de assinaturas se processem regularmente nas épocas devidas.

8º Pelo DEPARTAMENTO SOCIAL

- a) realização de solenidades condignas nas datas magnas do Espiritismo, de acordo com a relação previamente estabelecida e programas aprovados pela D.E.;
- b) catalogação das datas de fundação de Sociedades Espíritas e outras datas de interesse social, para efeito de congratulações e homenagens póstumas;
- c) ordenação das efemérides espíritas para publicação no jornal da USE, servindo de elemento de informação, quando necessário;
- d) recepcionar e prestar toda a assistência necessária a confrades visitantes, sempre que necessário;
- e) coordenação de elementos artísticos, por intermédio dos órgãos constitutivos da USE;
- f) realização de, pelo menos, um festival artístico e um de carácter popular, com a colaboração de outros Departamentos, em prol dos objetivos da USE, tendo o máximo cuidado na elaboração dos respectivos programas para que visem sempre a elevação moral e intelectual dos assistentes.

9º Pelo SUB DEPARTAMENTO DE ESPERANTO
(integrado no Departamento de Educação e Doutrina)

- a) divulgação do Esperanto e divulgação planificada da Doutrina Espírita e da Unificação nos meios Esperantistas;
- b) manutenção de uma coluna no jornal oficial da USE, para divulgação de noticiário específico, denominada "VIDA ESPERANTISTA";
- c) pugnar pelo ensino do Esperanto aos Espiritistas, por meio dos órgãos constitutivos da USE, tendo em vista possibilitar a leitura de livros escritos nessa língua internacional por confrades de outros países, sem a necessidade e inconveniências da tradução, bem como facilitar a realização de Congressos Mundiais, quando aconselhável e possível.

U S E

União das Sociedades Espíritas
do Estado de São Paulo
DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Jordão da Silva

Secretário Geral